

DIARIO OFFICIAL

DA
REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXIX — 2º DA REPUBLICA — N. 8

RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 1890

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 114 D — DE 2 DE JANEIRO DE 1890

Restaura e reorganiza a Directoria Geral de Estatística, creada pelo art. 2º da lei n. 182, de 9 de setembro de 1870, e manda proceder ao segundo recenseamento da população dos Estados Unidos do Brazil

Tendo de proceder-se, no dia 31 de dezembro de 1890, ao segundo recenseamento da população dos Estados Unidos do Brazil, de conformidade com o que dispõe o art. 13 da lei n. 3348, de 20 de outubro de 1887 e sendo indispensavel, para esse e outros fins de administração publica, reorganizar o serviço da estatística, que não pôde continuar insufficientemente constituido como foi pelo decreto n. 8341 de 17 de dezembro de 1881, mórmente depois da installação do importante serviço do registro civil dos nascimentos, casamentos e obitos, o Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Art. 1.º Fica restaurada a Directoria Geral de Estatística, creada, em virtude da disposição do art. 2º da lei n. 1829 de 9 de setembro de 1870, pelo decreto n. 4676, de 14 de janeiro de 1871, e revogado o decreto n. 8341, de 17 de dezembro de 1881 que annexou os serviços de estatística á 3ª Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, hoje do Interior.

Art. 2.º A Directoria Geral de Estatística reger-se-ha pelo regulamento promulgado com o decreto n. 4676 de 14 de janeiro de 1871, feitas as alterações seguintes:

§ 1.º Fica creada na Directoria Geral de Estatística mais uma secção, que será a 3ª e a ella pertencerá o serviço relativo ao registro civil dos nascimentos, casamentos e obitos e ao movimento geral da população.

§ 2.º A Directoria Geral de Estatística terá os empregados seguintes: 1 director geral, 1 secretario, que será chefe de uma das secções, 2 chefes de secção, 6 primeiros officiaes, 6 segundos officiaes, 10 amanuenses, 10 praticantes, 1 porteiro e guarda do archivo e 2 continuos.

§ 3.º A nomeação de director geral, do secretario e dos chefes de secções será feita por decreto do Governo da Republica; a dos demais empregados competirá ao Ministro Secretario de Estado dos Negocios do Interior, procedendo, quanto á dos praticantes, o concurso de trata o art. 22 do regulamento de 14 de janeiro de 1871. As primeiras nomeações, contudo, não dependem de concurso.

§ 4.º A vaga de director geral será livremente preenchida. Todas as outras de empregados de penna, si o Governo ou o Ministro não julgarem conveniente proceder de outro modo, serão preenchidas por accesso dos empregados da classe immediatamente inferior, observado, sempre que for possivel, o principio da maior antiguidade, sendo esta contada em relação ao tempo de serviço effectivo na repartição, ou em commissão concernente a trabalhos estatísticos.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio, constituido pelo Exercito e Armada em nome da Nação, resolve, de conformidade com o art. 5º do decreto n. 108 A de 30 do mez proximo passado, reformar compulsoriamente, visto terem attingido a idade de que trata a tabella a que se refere o mesmo decreto, percebendo o soldo a quo tiverem direito de accordo com a tabella

annexa ao decreto n. 113 C de 2 do corrente, os officiaes da armada constantes da relação que com este baixa, assignada pelo, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, que assim o fará executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 7 de janeiro de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA
Eduardo Wandenkolk

§ 5.º O secretario será o substituto do director geral, e, na sua ausencia ou impedimento, servirá o chefe de secção mais antigo.

§ 6.º As demissões, exercicio interino, descontos por faltas, licenças, aposentadorias, tempo e modo de serviço, penas disciplinares e tudo o mais que está ou vier a ser regulado e disposto a respeito dos empregados da Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, é applicavel aos empregados da Directoria Geral de Estatística na parte em que não forem contrarias ás disposições deste decreto.

§ 7.º Os empregados da Directoria Geral de Estatística terão os vencimentos marcados na tabella annexa.

Art. 3.º O segundo recenseamento da população dos Estados Unidos do Brazil deverá realizar-se no dia 31 de dezembro de 1890, devendo observar-se nesse serviço as disposições do regulamento promulgado com o decreto n. 4856 de 30 de dezembro de 1871.

Art. 4.º As disposições dos regulamentos de 14 de janeiro e de 30 de dezembro de 1871, que se referem a Ministro do Imperio, Municipio da Corte, Provincias, Presidentes de Provincia e Conselho de Estado, devem ser entendidas, em razão da nova fórma de governo, com o Ministro do Interior, Municipio Federal, Estados, Governadores e Governo Provisorio.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 2 de janeiro de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Aristides da Silveira Lobo.

Tabella dos vencimentos dos empregados da Directoria Geral de Estatística, a que se refere o art. 2º, § 7º do decreto desta data

Ns.	EMPREGADOS	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
1	Director geral.....	6:000\$000	2:000\$000	8:000\$000
1	Secretario, que será chefe de uma das secções.....	5:400\$000	1:800\$000	7:200\$000
2	Chefes de secção.....	4:500\$000	1:500\$000	12:000\$000
6	1ªs officiaes.....	3:000\$000	1:200\$000	23:800\$000
6	2ªs ".....	3:150\$000	1:050\$000	25:200\$000
10	Amanuenses.....	2:250\$000	750\$000	30:000\$000
10	Praticantes.....	1:350\$000	450\$000	18:000\$000
1	Porteiro e guarda do archivo.	1:350\$000	450\$000	1:800\$000
2	Continuos.....	900\$000	300\$000	2:400\$000

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1890. — Aristides da Silveira Lobo.

Relação dos officiaes da armada reformados compulsoriamente por decreto da presente data

Em almirante

O vice-almirante Barão de Ivinheima.

Em vice-almirante

O chefe de esquadra graduado Antonio Manoel Fernandes.

Em contra-almirantes

O chefe de divisão Basílio Antonio de Si-
queira-Barbedo.

O chefe de divisão graduado Ignacio Joa-
quim da Fonseca.

Os capitães de mar e guerra :
Luiz da Cunha Moreira.

José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha.

Antonio Luiz da Silva Souto.

Salustiano Caetano dos Santos.

José da Cunha Moreira.

Em capitães de mar e guerra

Os capitães de fragata :

Jeronymo Pereira de Lima Campos.

Felippe Orlando Schort.

José Maria do Nascimento.

Em capitães de fragata

Os capitães-tenentes :

Manoel Lopes de Santa Rosa.

Tell José Ferrão.

Augusto Cesar da Silva.

Irineo José da Rocha.

Em capitães de fragata graduados

Os capitães-tenentes:

Joaquim Domingues de Carvalho.

Faustino Martins Bastos.

Manoel Antonio Fiuza.

Luiz José dos Santos.

Em 1ª tenentes

Os 1ª tenentes :

Bernardino José Moreira.

Raymundo José de Souza Lobo.

Antonio Martins de Oliveira.

Antonio Ferreira Garcia de Andrada.

Antonio Francisco da Silva Junior.

Joaquim José Cardoso.

Julio Mario dos Santos Oliveira e Sá.

Em 2ª tenentes

Os 2ª tenentes:

Franco de Souza Franco.

João Baptista dos Passos Vianna.

Sala das sessões do Governo Provisorio da
Republica dos Estados Unidos do Brazil, 7 de
janeiro de 1890.— *Eduardo Wandenkolk.*

Ministerio do Interior

Por decreto de 2 de janeiro corrente foi
nomeado official da Secretaria de Estado dos
Negocios do Interior, o official da antiga Sec-
ção de Estatistica João de Carvalho e Souza.

Para a Directoria Geral de Estatistica, res-
taurada e reorganizada pelo decreto n. 114 D
de 2 do corrente mez foi nomeado, por actos
da mesma data, o seguinte pessoal :

Director geral, Dr. Manoel Timotheo da
Costa.

Secretario, Luiz Leitão.

Chefes de secção, Francisco Corrêa da Costa
Pimentel e Dr. Antonio da Silva Netto.

1ª officiaes—José Marques de Oliveira (offi-
cial da antiga Secção de Estatistica), bacha-
rel Luiz Henrique Pereira de Campos (official
da Secretaria do Interior), Dr. José Lopez de
Castro Junior, Henrique de Araujo Lima, An-
tonio Rodrigues de Campos Sobrinho e Seve-
riano Rodrigues da Fonseca Hermes.

2ª officiaes—João Maria do Amaral, Julio
H. do Carmo, Lourenço Vianna, Luiz Timo-
theo da Costa, Timotheo José Luiz Alvares
Antunes e Arthur Ambrosino Heredia de Sá.

Amanuenses — Carlos Arthur dos Santos
Junior (amanuense da antiga Secção de Esta-
tistica), Fausto Freire de Carvalho Figuei-
redo (idem), Raymundo Penaforte Caldas,
bacharel José Bonifacio Burlamaque Moura,
Leopoldo Doyle Silva, Francisco Loão Alves
Barbosa, Amansor Cuello, Antonio José Car-
doso, Luiz Montani e Alfredo Teixeira.

Praticantes— Antonio Joaquim Rabello Bra-
ga Junior, Jorge Pessoa de Mello, Augusto
Dias, rnea Candido Xavier Pereira Mon-
teiro, Joaquim da Silva Rocha, Norberto Martin
Vianna, Miguel da Costa de Oliveira Pinho,
Arlindo José de Almeida Pernambuco, Ben-
jamim Moreira de S. Pedro e Exuperio da
Costa.

Porteiro e guarda do archivo — Francisco
Pereira de Campos Braga (porteiro e continuo
da antiga Secção de Estatistica.)

Continuos — Ovidio Joaquim de Souza e
Thomaz Paim da Camara.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 7 do corrente, foram no-
meados para a Repartição Hydrographica :

Director geral, o capitão-tenente Francisco
Calheiros da Graça ;

1º ajudante, o 1º tenente Arthur Indio do
Brazil e Silva ;

2º dito, o 1º tenente Estevão Adelino
Martins ;

3º dito, o 1º tenente Temistocles Nogueira
Savio.

Por decreto da mesma data, foi reformado,
de conformidade com o disposto no art. 1º
§ 3º do decreto n. 1465, de 25 de outubro de
1854, o marinheiro nacional de 1ª classe Fel-
cissimo dos Santos Eulalio, na mesma classe e
com o soldo por inteiro, visto contar 20 annos
de serviço.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do dia 7 de janeiro de 1890

Foi nomeado Abeilard Genes de Almeida
Feijó para o logar de official da secretaria da
Inspectoria Geral da Instrução Primaria e
Secundaria da Capital Federal.

— Declarou-se :

Ao director da Faculdade de Direito de
S. Paulo que o Ministerio do Interior, atten-
dendo ao que requerêu o estudante José de
Alcantara Machado de Oliveira e ao que in-
formou o mesmo director, resolveu que o dito
estudante seja admittido a prestar de novo
naquella faculdade o exame de historia geral,
no qual foi approvedo simplesmente, afim de
poder, na proxima época, matricular-se no
1º anno do curso de estudos ;

Ao director do Asylo de Meninos Desvalidos
que o referido ministerio resolveu seja des-
ligado daquella estabelecimento o menor João
Augusto de Carvalho.

— Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda o
documento comproativo do emprego da quan-
tia entregue ao director do Instituto dos
Surdos-Mudos, afim de occorrer a diversas
despezas com o respectivo serviço.

— Requisitou-se ao mesmo ministerio a ex-
pedição de ordem para que se pague a congrua
que competir ao padre Januarío José de Oli-
veira Rosa, vigario encomendado da fre-
guesia de S. Thiago de Inhaúma.

PRIMEIRA DIRECTORIA

Dia 8 de Janeiro de 1890

Remetteu-se ao inspector geral de hygiene,
para seu conhecimento, o officio da legação
brasileira na Russia, datado de 10 do mez
findo, ao qual acompanham retalhos do *Journal de Saint Petersbourg* sobre a molestia de-
nominada *Influenza*, que alli está grassando
com caracter epidemico.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos—
N. 4—Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1890.

Sr. Ministro—Acabo de receber o aviso de
hontem em que determinaes, que eu assignale
as providencias sanitarias que podem ser
adoptadas como fim de preservar o territorio
da Republica de ser invadido pela molestia
epidemica actualmente diffusa na Europa ; e
respondo com a urgencia que a questão re-
clama e a vossa solicitude exige, accentuando
preliminarmente a minha situação embara-
çosa, em face do problema scientifico que a
vossa interrogação suscita e estabelece.

De certo, eu já teria aconselhado ao go-
verno, em nome da responsabilidade official,
que me onera, a execução de medidas de pro-
phylaxia contra a eventual introdução da
grippe ou *influenza* no Brazil, si, no caso
vertente possuísse motivos para acreditar na
efficacia dos expedientes quare tenarios,
unicos a que as repartições de saude maritima
podem recorrer para prevenir as populações
de uma contaminação de procedencia ex-
otica.

Infelizmente esses motivos me faltam ; e,
na alternativa de propor á admistracão
publica o emprego de meios illusorios e pe-
nosos, que servem apenas para tornar tanto
mais irritada a decepção quanto maior a es-
perança que elles alentaram, ou de abster-
me de suggerir alvitre em cujo exito não confie,
prefiro esta ultima norma de conducta, por
por ser a que mais respeita o principio da
lealdade que ao funcionario cumpre observar
em relação ao governo.

Em nenhum dos regulamentos sanitarios,
que conheço, a *grippe* figura no quadro das
molestias pestilenciaes que indicam a pratica
de quarantenas ; não me consta, tampouco,
que haja occorrido ás autoridades da Europa
e America a idéa de realizar a sequestração
dos navios partidos das localidades accom-
mettidas e muito menos que se cogitasse em
applicar o extremo recurso da clausura dos
pontos ás embarcações procedentes de regiões
castigadas pela *influenza*.

E não se trata, convém notar, de uma
afecção desconhecida e nova : das 37 grandes
epidemias, registradas por Gluge e Zuelzer,
desde o anno de 1510, 11 sorprehenderam a
Europa no seculo corrente, enchendo a li-
teratura medica de hypotheses etiologicas, mas
deixando as admistracões sanitarias despro-
vidas de elementos para a formula de um
plano de defeza scientifico.

Em 1837, pretendendo induzir uma lei de
coincidencia do facto particular de 1832, Norat
aventurou a proposição de que as epidemias
de *grippe* eram prodemicas das de cholera.
Hoje, raro será o medico que apoie semelhante
relação absolutamente contestada pela histo-
ria epidemiologica.

A observação do modo de origem e da mar-
cha evolutiva da *grippe* ainda não conseguiu
desentranhar das perplexidades communs,
que tão singular affecção engendra a con-
dição causal da molestia e a sua caracteris-
tica epidemica ; não se sabe ao certo si é ella
de natureza contagiosa, no sentido stricto do
termo, ou si traduz a acção de uma influen-

cia diffusa sobre os grupos animaes que inopinadamente assalta e subjuga, determinando a explosão simultanea dos symptomas morbidos em milhares de individuos, como succedeu na Russia onde, em um só dia, a 2 de janeiro de 1782 adoeeceram 40.000 pessoas.

O que parece averiguado, entretanto, é que o desenvolvimento da moléstia não assume a feição peculiar á marea invasora das affeições pestilenciaes; não segue, como estas, as pégalas do homem, confundindo o seu caminho com o das caravanas, e mediando chronometricamente o tempo de seu trajecto na superficie do globo pelo que gastam os navios e as locomotivas para vencer as distancias; não é passivel, como o cholera, a febre amarella e a peste, de uma investigação historica, em ordem a permittir a annotação dos casos successivos e sua filiação concreta até ao primeiro individuo de cujo organismo o germen se evadiu para as ultteriores excursões: ao contrario, a *grippe* como que despenha-se de regiões mais altas sobre as populações indefesas, aos saltos paradoxaes invadindo contemporaneamente Viena, Nova-York e China em 1871; o nordeste da Russia e a Italia, em 1803; a Inglaterra, Suecia e Dinamarca ao mesmo tempo que Singapura e o archipelago indico em 1831; Roma e Philadelphia, na America do Norte, em 1831; o Egypto, a Polonia e Paris, em 1833; o Cabo da Boa Esperança e a Hollanda, em 1837; a Hespanha, a Nova Zelandia, a Syria e Hong-Kong, em 1847; e, finalmente, accomettendo em alto mar embarcações salidas, ha muito, de portos então completamente limpos.

Considerando, sem duvida, factos desta especie, Biermer declara que *nenhum contagio* é capaz de explicar a propagação da *influenza* e Zuelza observa, que não sendo ella transmittida pelas communicações humanas, só as correntes aereas podem, com tão espantosa celeridade transportal-a a regiões entre si tão distantes.

Em semelhante situação, qual a medida prophylactica que deve ser razoavelmente proposta?

Que quarentena não seria a que, isolando o navio no porto de lazareto, interceptando as nossas communicações maritimas com a Europa interior, sequestrando-nos em uma reclusão quasi suicida, pretendesse com taes processos de pavoroso expurgo sanitario deter em sua direcção fatal os ventos irregulares, portadores provaveis do *quid* epidemico?

Estas reflexões, Sr. Ministro, desfinem e resguardam a minha responsabilidade relativamente ao exito de quaesquer medidas prophylacticas contra a *grippe*.

A S. Ex. o Sr. Ministro dos Negocios do Interior.—*Nauo de Avilude*.

SEGUNDA DIRECTORIA

Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Direito do S. Paulo que o Ministerio do Interior resolveu permittir sejam admittidos a fazer acto naquella Faculdade os estudantes de preparatorios a quem faltar um exame a fim de se poderem matricular, na proxima época, em qualquer dos cursos superiores;

Aos directores da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, da Escola Polytechnica, dos Institutos dos Surdos Mudos e dos Meninos Cegos, do Asylo de Meninos Desvalidos e ao Inspector Geral da Instrução, que o mesmo ministerio resolveu permittir que os membros do magisterio publico se ausentem da capital, sem prejuizo dos seus vencimentos, durante o periodo das férias, desde que o communicarem aos respectivos chefes e não haja inconveniente para o ensino, sujeitando-se, no caso contrario, aos competentes descontos;

Ao Marquez de Paranaguá que não tem logar o que pediu relativamente á accommodação da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro em alguns aposentos do edificio do Paço da cidade;

Ao Inspector Geral da Instrução primaria e secundaria, de accordo com o que propoz, que o Ministerio do Interior resolveu seja

feita uma torceira chamada geral dos estudantes inscriptos para os exames de preparatorios.

—Recomendou-se ao mesmo Inspector remetia á Secretaria d'Estado uma relação das pessoas diplomadas pela Escola Normal, com especificação das notas que obtiveram nos respectivos exames, apuradas por meio de pontos, bem assim a declaração das cadeiras em que se acham providas.

Requerimentos despachados

João Francisco Elliot — As notas do filho do requerente, obtidas em portuguez, arithmetica e geographia, foram julgadas, como informo o respectivo Reitor, sendo que em religião ficou o menor esperado para a proxima época de exames.

Antonio Fernandes da Silva. — Não compete a este ministerio conceder o que o supplicante pede.

Adalberto Pinheiro do Ullóa Cintra e outros estudantes de preparatorios. — Deferido em aviso desta data que dirijo ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo.

Aristoteles Gomes de Senna Braga. — As certidões dos exames feitos no Instituto Nacional de instrução secundaria estão sujeitas ao sello de que trata o n. 15 do § 1º da tabella B do regulamento anexo ao decreto n. 8945 de 19 de maio de 1883.

Antonio Carlos Simões da Silva. — Não ha que deferir.

Dr. Alfonso Ramos. — Em vista da informação do director da Faculdade, indetto.

Antonio Cypriano de Figueiredo Carvalho. — Não ha que deferir.

TERCEIRA DIRECTORIA

—Remetteram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, para sua sciencia e fins convenientes, a copia do officio em que o Visconde de Nogueira da Gama submetto por transcripção ao governo provisorio dos Estados-Unidos do Brazil a carta, datada de bordo do *Atenas* ao chegar a S. Vicente das ilhas de Cabo Verde em 29 de novembro de 1889, na qual o Sr. D. Pedro de Alcantara lhe ordenou declarar que, tendo tido conhecimento, no momento da partida para Europa, do decreto que concede a familia imperial, de uma só vez, a quantia de 5.000:000\$, não receberá bem como sua familia, sino as dotações e mais vantagens estabelecidas pelas leis, tratados e compromissos existentes.

Ao mesmo ministerio, em solução ao aviso n. 116 de 9 de outubro ultimo, a conta devidamente legalisada, na importância de 209\$420, proveniente de despezas feitas pela Camara Municipal de Saquarema, em setembro de 1886, com tratamento de indigentes accomettidos de variola;

Ao da Guerra, a fim de serem processados, os requerimentos em que pedem pensão D. Ignaz Angelina Martins da Silveira, D. Anna Joaquina de Leivas Barros, D. Maria do Carmo de Abreu Carvalho Contreiras e D. Etelvina Castorina da Silva;

Ao da Marinha, para o mesmo fim, o requerimento em que faz igual pedido D. Emilia Carolina Ferreira Tayão;

Ao da Justiça, em referencia ao aviso de 19 de dezembro findo copia da informação que prestou o engenheiro das obras do Ministerio do Interior a respeito do proprio nacional da rua Sete de Setembro onde funciona a 5ª estação policial.

Declarou-se ao governador do estado do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 7 de dezembro findo, que empro ao escriptão do juiz de paz da freguezia de S. Sebastião da Barra Mansa, encarregado do registro civil da mesma parochia, dirigir-se ao Ministerio da Fazenda sobre o objecto do requerimento que acompanhou o mencionado officio visto tratar-se de arrecadação de impostos.

Requerimentos despachados

D. Maria Josephina Pereira Pinto de Andrade. — Prove o allegado.

Laurenio Lago. — Não ha logar vago.

Ministerio da Justiça

Por portaria de 7 do corrente foi nomeado o cidadão Euripedes Martins de Souza para servir interinamente o logar de escriptão da 4ª delegacia de policia desta capital.

Por portarias de 8 do corrente:

Concederam-se 30 dias de licença, com o ordenado a que tiver direito, ao bacharel Angelo Pires Ramos, juiz de direito da comarca de S. João do Rio Claro, no estado de S. Paulo, para tratar de sua saude.

Concederam-se quatro mezes de licença ao interno do hospital do Corpo Militar de Policia desta capital José do Carvalho Ramos.

Pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, em 3 do corrente, passaram-se diplomas habilitando os bacharéis Francisco Vieira de Almeida, José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcanti e Domingos Theodoro de Mendonça ao cargo de juiz de direito.

Pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, em 7 do corrente, passou-se diploma habilitando o bacharel Eduardo Corrêa da Silva ao cargo de juiz de direito.

Ministerio dos Negocios da Justiça — 3ª secção—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1889.

Agradeço o offercimento de vossos serviços aos Estados Unidos Brazil, declarando que serão elles opportunamente aproveitados.

Saude e fraternidade. — M. Ferraz de Campos Salles. — Ao cidadão Dr. Emilio Smith.

Ministerio dos Negocios da Justiça—4ª secção—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1889.

Rogo-vos que, em nome do Governo Provisorio, agradeças ao Dr. chefe de policia e empregados da respectiva secretaria d'esse estado o patriotico offercimento de um dia de seus ordenados mensaes, durante o prazo de um anno, para pagamento da divida dos Estados Unidos do Brazil.

Saude e fraternidade. — M. Ferraz de Campos Salles. — Sr. governador do Estado do Rio de Janeiro.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Dia 2 de janeiro de 1890

Desembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira—O art. 1º § 3º do decreto n. 2342 de 6 de agosto de 1873 não permite o exercicio fora da Relação a que pertence o supplicante.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de hontem foi nomeado o capitão Firmo Xavier Pereira Lima para exercer o logar de escriptão da Collectoria do Rendas Geraes do termo de Araruama; ficando sem effeito a nomeação do cidadão José da Cunha Santos, para o referido logar.

Ministerio da Marinha

Foram nomeados:

Aniceto Copque dos Santos, para o logar de escrevente da officina de machinas da directoria de artilharia;

Francisco Franklin de Castro Menozes para o de amanuense da secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha desta capital.—Communicou-se ao Arsenal e á Contadoria.

Expediente do dia 7 de janeiro de 1890

Ministerio dos Negocios da Marinha.— N. 46—2ª secção—Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1890.

De accordo com o parecer do Conselho Naval em consulta n. 6048 de 31 de dezembro ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que a praça do Corpo de Marinheiros Nacionaes, de qualquer classe ou graduação, servindo de guardião extranumerario, tem direito, além da respectiva gratificação, ao soldo de embarque e gratificação marcados na tabella annexa ao regulamento daquelle corpo.

Saude e fraternidade.—*Eduardo Wanderholt*.—Sr. Ajudante-General da Armada.

— Ao Quartel-General, declarando que, tendo o 1º tenente Agostinho José da Silva sido destacado do encouraçado *Riachuelo* para o vapor *Lomba*, em serviço sanitario no estado de Santa Catharina, durante o periodo de 27 de junho a 17 de setembro de 1887, não pôde essa commissão dar-lhe direitos a vencimentos de commando, tanto mais quanto para este não houve nomeação da autoridade competente, cumprindo, entretanto, que os seus serviços sejam elogiados em ordem do dia.

— A' Escola Naval, communicando que, na presente data, é nomeado o director da mesma escola para a commissão, designada a 30 de novembro do anno passado, afim de organizar um novo projecto de reforma do regulamento do referido estabelecimento, mandado executar por decreto n. 10201 de 9 de março de 1889.

Ao Ministerio da Fazenda

Rogando os seguintes pagamentos:

De 32:418\$615 de fornecimentos feitos ao Hospital e Almozarifado da Marinha da capital em junho e agosto e de outubro a dezembro ultimos (relação n. 64, aviso n. 33);

De 695\$700, pela verba — Escola naval — pelo fornecimento de diversas obras que H. Lombaerts & Comp. fizeram a Bibliotheca da Marinha, em 1889.

Solicitando os abonos de 9:600\$ em prestações mensaes de 800\$ ao almoxarife do hospital do Rio de Janeiro, e de 960\$ em prestações de 80\$ por mez ao 1º pharmaceutico.

Pedindo o credito de 11:438\$800 a mesa de rendas de S. João da Barra para o pagamento do pessoal da delegacia da capitania e praticagem, para aluguel de casa e expediente durante o exercicio de 1890.

— A' Contadoria, mandando pagar a companhia Brasileira de Navegação a vapor a importancia de £ 112.10.0.

— A' Intendencia, remetendo uma relação de objectos cirurgicos, conforme solicitou em officio n. 3 de 3 do corrente.

Requerimentos despachados

Pedro de Oliveira Santos.—Aguarde occasião opportuna.

Cirurgião dentista Sabino Ignacio Nogueira da Gama.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Dia 12 de dezembro de 1889

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando se sirva providenciar, afim de que seja paga ao tenente do corpo de estado-maior de 2ª classe Affonso Pedro da Fonseca essa a quantia de 96\$, importancia da gratificação de exercicio de 24\$ mensaes que recebeu e não lhe foi abonada de 1 de setembro a 31 de dezembro do anno proximo passado;

Communicando que, por portaria desta data, se concede licença ao major reformado do exercito João Francisco Guimarães Junior para transferir sua residencia do estado de Parana para o do Rio Grande do Sul,

— Ao governador do estado do Amazonas approvando o acto pelo qual o ex-presidente dessa provincia, hoje estado, autorizou que se despendesse a quantia de 191\$199, por conta da verba—Obras militares—do actual exercicio com o novo assaolho de que necessitava uma das salas do edificio em que funciona o commando das armas do mesmo estado.

— Ao do Ceará, concedendo licença ao soldado Bonifacio Ramos para em 1890 se matricular na escola militar do mesmo estado, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.—Communicou-se a repartição de Ajudante-General.

— Ao do de S. Paulo, determinando que se recolha a esta Capital, com urgencia, e em objecto de serviço o tenente de infantaria Henrique Affonso de Araujo Macedo.—Communicou-se a repartição de Ajudante-General.

— Ao do do Rio Grande do Sul, concedendo licença ao cadete Antonio de Madureira Ramos, ao alferes Gaspar Adolpho Menna Barreto Ferreira, 1º cadete Olympio Augusto da Silva, 2º sargento Ildelfonso Appario do Carmo e paisanos Plinio Virissimo da Silva e Theodoro Teixeira de Mello, para em 1890 se matriculem na escola militar do mesmo estado, si houver vagas e satisfizerem as exigencias do respectivo regulamento.—Communicou-se a repartição de Ajudante-General.

— Ao commandante da Escola Militar da Capital, concedendo igual favor ao alferes de infantaria Odilon Pratargy Brasiliense, soldado André de Faria Pinho, João Evangelista de Souza Vianna e Hugo Araripe.—Communicou-se a repartição de Ajudante-General.

Licença por dois mezes ao alumno Araripe Bissou de Miranda Osorio para tratar de sua saude, onde lhe convier.—Fez-se identica communicação.

— A' Pagadoria das Tropas:

Tendo, por decreto n. 10420 de 2 de novembro ultimo, passado a ser considerados empregos do magisterio os logares de preparador e conservador das escolas do exercito, devem os officiaes que os exercerem ser comprehendidos no aviso de 16 de outubro anterior que regula o abono de vencimentos no caso de accumulção de funcções do magisterio com as da administração, cumprindo, portanto, que providenciais para que, na conformidade do disposto no mesmo aviso, sejam pagos ao alferes-alumno João Fulgencio de Lima Mindello os vencimentos a que tiver direito pelo exercicio cumulativo de coadjuvante do ensino e de preparador-conservador do gabinete de physica da escola militar desta capital.

Saude e fraternidade.—*Benjamin Constant*.

— Ao intendente interino da guerra, approvando as actas das sessões realizadas pelo conselho de compras em 22 e 24 de outubro ultimo para aquisição de varios artigos necessarios a mesma intendencia.

— A' Repartição de Ajudante General, transferindo:

Para o 1º batalhão de engenheiros o 2º tenente do 2º da mesma arma Eduardo Arthur Socrates;

Para o 2º batalhão de infantaria o alferes do 18º Juvenio de Souza Medeiros;

Para o 1º regimento de cavallaria o soldado do 5º Jeremias Feitosa.

Mandando ficar sem effeito a transferencia ultimamente concedida ao musico de 1ª classe José Antonio de Maria, do 12º para o 10º batalhão de infantaria.

Dia 13

Ao Sr. Ministro da Marinha rogando se sirva providenciar afim de que a repartição da Guerra seja indemnizada da quantia de 88\$398, importancia do tratamento de praças da armada na enfermaria militar a cargo do 3º batalhão de artilharia durante os mezes de julho a setembro ultimos.—Communicou-se ao Sr. Ministro da Fazenda, afim de que a referida quantia seja annullada do § 11—Hospitales e enfermaria—do exercicio corrente.

— Ao Sr. Ministro da Agricultura, rogando se sirva providenciar afim de que:

Seja remediada a falta de agua que existe na Escola Militar da Capital e de que trata o respectivo commandante no officio que se remette;

Pela Repartição dos Telegraphos sejam estabelecidas linhas telephonicas ligando todas as repartições deste ministerio, inclusve Laboratorio do Campinho e Escola do Tiro do Campo Grande e bem assim a Fazenda de Santa Cruz, correndo por conta do mesmo ministerio as respectivas despezas.

— Ao governador do estado do Pará, communicando que o director do respectivo arsenal de guerra fica autorizado a abrir concorrência para o fornecimento do fardamento do novo plano e mais artigos necessarios aos corpos alli estacionados e nos estados do Amazonas, Maranhão e Piahy.

— Ao director da Escola Superior de Guerra, communicando que se concede licença ao 2º tenente de artilharia Sebastião Francisco Alves para, depois de melhorar na Escola Militar da Capital a aprovação simples que obteve em physica e chimica, matricular-se no 1º anno daquella escola para completar o curso de sua arma com o estudo das materias que accresceram pelo actual regulamento, e poder então proseguir no de engenharia.—Communicou-se ao commandante da Escola Militar da Capital.

— Ao governador do estado do Rio Grande do Sul, concedendo licença ao 1º cadete José Ignácio da Cunha Rasgado para em 1890 se matricular na respectiva escola, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.—Communicou-se a Repartição de Ajudante-General.

— Ao commandante da Escola Militar da Capital, concedendo igual favor a Octavio de Paula Costa.—Fez-se igual communicação.

— Ao Intendente da Guerra interino, mandando fornecer ao 1º, 8º e 9º regimentos de cavallaria, ao 7º e 10º batalhões de infantaria, ao forte de Santo Antonio da Barra, na capital do estado do Maranhão, ás fortalezas da Barra e de Santa Cruz e ao 1º batalhão de artilharia os utensilios e mais artigos constantes das notas que se enviam.

— Ao chefe do Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar, approvando a deliberação que tomou de prorogar diariamente por uma hora o serviço do mesmo laboratorio, até que fiquem em dia o trabalho que se acha atrasado.

— A' Repartição de Ajudante General, concedendo as seguintes licenças para tratamento de saude:

Ao capitão do 7º batalhão de infantaria Manoel Estevão de Andrade Vasconcellos por dois mezes;

Ao tenente do 9º de cavallaria Ismael Lago por tres mezes;

Ao 2º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Henrique Damasio por igual tempo;

Ao tenente do 10º de infantaria José Alves da Silva Cunha e ao alferes aggregado ao 30º Luiz Ferreira Soares por igual tempo.

Ao alferes alumno Affonso de Ligorio Doria, por um mez;

Ao capitão do 4º de cavallaria Julio Alves Chaves, por 15 dias;

Mandando que se recolha a esta capital o 1º cadete 2º sargento do 8º de cavallaria Albino Cicero Ribeiro, que deverá ser posto a disposiçào do commandante da Escola Militar.—Communicou-se ao respectivo commando.

Dia 14

Ao Sr. Ministro da Fazenda, rogando se sirva providenciar afim de que sejam pagas as seguintes contas: a companhia Brasileira de Navegação a vapor da quantia de 3:832\$650 importancia do transporte de praças do exercito, presos militares e outros individuos desta capital para Pernambuco nos mezes de dezembro de 1884 e fevereiro de 1885, e Barbosa & Comp. da de 303\$700, a Manoel da Silveira Leal da de 173\$310 e a Americo Loureiro da de 153\$, provenientes de fornecimentos que fizeram ao Hospital Militar em outubro ultimo.

Ao Sr. Ministro da Marinha, solicitando providencias afim de que a Repartição da Guerra seja indemnizada da quantia de 260\$884 em que importou o fornecimento de medicamentos aos officiaes e empregados da marinha em setembro ultimo pelo Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar.—Solicitou-se do Sr. Ministro da Fazenda seja a referida quantia annullada no § 11—Hospitales e enfermarias—do actual exercicio.

Ao Sr. Ministro da Agricultura, pedindo providencias para que pela Repartição dos Telegraphos sejam designados dous inspectores de linha e um telegraphista para servir na commissão de engenharia militar incumbida da construcção da linha telegraphica de Cuyabá ao Araguaya.

— Ao governador do estado do Amazonas, approvando o contracto celebrado pela presidencia da mesma provincia, hoje Estado, com o pharmaceutico civil Joaquim Francellino de Araujo para encarregar-se da pharmacia militar alli existente, com a modificação, porém, da 7ª condição em que se designará que o dito pharmaceutico perceberá os vencimentos marcados para os pharmaceuticos alferes do quadro do corpo de saude do exercito, sendo o soldo da tabella antiga e addicional de 10\$, nos termos das instrucções de 15 de janeiro de 1887 e aviso de 18 de maio de 1888, sujeitos aos descontos de 2 e 5% additionaes.

Ao governador do Ceará, concedendo licença aos 2ºs cadetes Modesto Rufino de Moraes e Norberto de Mattos Fontes e aos paisanos José de Araripe Macedo, João Carlos Jatahy, João Aristoteles de Alencar, Arthur do O' Almeida e Epiphany Guennes da Silva Mello para no anno vindouro se matricularem na escola militar do mesmo estado si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares.—Communicou-se á repartição do Ajudante General.

— Ao governador do Rio Grande do Sul, concedendo igual favor ao 2º cadete Januario Fernandes Nunes de Vargas e aos paisanos João Cascaes de Magalhães Fontoura, Manoel Pedro de Alcantara, Milton Niz Desouzart, Arthur Baptista de Oliveira, Heitor Ferraz Netto, Aldeias de Oliveira Fabricio, Aalibio Taurino de Rezende, Eduardo Hasslocher, Fernando Hasslocher, Frederico Carlos dos Santos e Miguel Luiz dos Santos para em 1890 se matricularem na Escola Militar do mesmo estado, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares.—Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

— Ao commando da Escola Militar da Capital:

Concedendo igual favor ao particular 2º sargento José Joaquim de Sá e Benevides, 2º sargento Manoel Lino Telles da Silva, 2º cadete Ernesto Ferreira Franca e ao paisano Eduardo Pereira Vianna;

Communicando que deve providenciar para que seja remetida com toda urgencia a esta Secretaria de Estado a tabella da distribuição de fardamento aos alumnos desta escola de accôrdo com o novo plano.

— Ao marechal do campo ajudante-general, declarando que é approvada a designação que fez o cirurgião-mór do exercito do 1º cirurgião do corpo de saude Dr. Manoel Pedro de Mesquita, que se achava na guarnição da Bahia, para servir na do Espirito Santo, em substituição do 1º cirurgião Dr. Idelfonso Theodoro Martins.

— Ao commando geral de artilharia, approvando as designações que fez o commandante da Escola de Aprendiziz artilheiros ao major de estado-maior de 1ª classe Manoel Muniz de Noronha, que alli exercia o cargo de professor e instructor, para servir interinamente de fiscal da mesma escola e dos tenentes Manoel Portilho Bentes e Fernando Augusto da Silva Veiga, para substituirem o referido major naquelles cargos.

— Ao intendente interino da guerra, communicando que deve dar posse a Alfredo Dias da Cruz do cargo de almoxarife da 2ª secção, marcando-se o prazo de 30 dias para prestação da fiança.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Exonerando do cargo de engenheiro auxiliar da colonia militar de Chopin, no estado do Paraná, o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Araripe Meirelles, conforme pediu.—Communicou-se ao governador do dito estado.

Transferindo para o 4º regimento de cavallaria o alferes do 2º, Raymundo Nunes Pereira.

Mandando:

Considerar addido á esta repartição, desde o 1º do corrente o capitão de estado-maior de 1ª classe Antonio Geraldo de Souza Aguiar, que deverá servir nos conselhos de guerra;

Contar ao 1º cadete 1º sargento do 10º de infantaria Miguel dos Anjos Alves dos Prazeres como tempo de serviço decorrido de 22 de novembro 1878 a 22 de novembro de 1884 em que teve baixa de sua 1ª praça por conclusão de tempo;

Pôr á disposição dos Governadores dos Estados:

Do Sergipe o alferes de infantaria Alfredo Fernandes da Silveira;

Do Rio Grande do Norte o 2º cadete 2º sargento do 7º de infantaria Alipio Nobre;

Do commandante da escola militar do Ceará o 1º tenente de artilharia Leopoldo Rangel;

Da Escola de Tiro do Campo Grande o alferes João Thomaz de Cantuaria.

Dia 13

Ao Sr. Ministro da Fazenda, rogando se sirva providenciar afim de que ao Ministerio da Agricultura seja paga a quantia de 8:648\$, proveniente de uma bomba e respectivas perfunças que pelo corpo de bombeiros foi fornecida ao Laboratorio do Campinho, devendo semelhante importancia ser levada ao § 27—Diversas despesas e eventuas—do corrente exercicio.—Communicou-se ao Sr. Ministro da Agricultura.

— Ao governador do estado do Rio Grande do Sul:

Concedendo licença para em 1890 se matricular na escola militar do mesmo estado ao paisano João de Deus Menna Barreto.

— Autorizando a mandar fornecer ao 1º regimento de artilharia pelo arsenal de Guerra de Porto Alegre os artigos constantes das notas que se enviam.

— Ao brigadeiro quartel-mestre general, approvando as tabellas que regulam a distribuição do fardamento ás praças promptas e dos recrutas, dos corpos arregimentados do exercito.

— Ao commandante da Escola Militar da Capital, communicando que pôde requisitar directamente do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar os medicamentos necessarios á pharmacia da mesma escola para atender a qualquer caso extraordinario de molestia que alli appareça.—Communicou-se ao director do mesmo laboratorio.

— A Intendencia da Guerra, approvando as actas das sessões celebradas pelo conselho de compras em 12 de novembro ultimo para acquisição de varios artigos necessarios á mesma intendencia.

— A' Repartição de Ajudante General, concedendo as seguintes licenças:

Ao capitão do 6º batalhão de infantaria Affonso Alves de Moraes para tratar de negocios de seu interesse em Porto Alegre;

Ao 2º cirurgião contractado Dr. Affonso Pereira da Silva por 30 dias para tratar de sua saude;

Ao alferes reformado do exercito, empregado nessa repartição, Daniel Ferreira Vaz Junior por 40 dias para identico fim;

Permittindo-se ao 2º cadete do 12º batalhão de infantaria Manoel Francisco Brandão assignar-se, conforme requereu, Manoel Athayde Alencastro Brandão.

Mandando:

Que sejam averbados no assentamentos de praça:

Do major de engenheiros Luiz Mendes de Moraes os elogios constantes dos documentos que se enviam pelo modo satisfactorio com

que desempenhou o cargo de ajudante da commissão de engenharia militar na provincia, hoje estado, de Matto Grosso;

Do coronel aggregado á arma de artilharia Antonio José da Costa as alterações com elle occorridas nos de 1856 a 1865 constantes da certidão que se envia.

Considerar engajado por 6 annos desde 15 de fevereiro do corrente anno em que verificou praça voluntariamento o anspeçada do 1º regimento de cavallaria Manoel Francisco de Brito, visto já ter servido no exercito;

Engajar, para servir por igual tempo, o corrieiro do 10º da mesma arma Manoel do Nascimento Araujo;

Contar como tempo de serviço ao 2º cadete addido ao destacamento do 27º batalhão de infantaria do estado do Rio Grande do Norte Pedro José Leite, nos termos da provisão de 7 de dezembro de 1835, o periodo decorrido de 21 de agosto de 1875 a 22 de setembro de 1878.

Dia 17

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando a expedição das precisas ordens afim de que:

Sejam effectuados os pagamentos das dividas de exercicios findos ns. 11.231 e 11.245 na importancia de 12:654\$036, proveniente de diversos artigos fornecidos por varios cidadãos no estado de Pernambuco;

Por conta do § 11—Hospitales e Enfermarias—do actual exercicio seja posto na delegacia do Thesouro Nacional em Londres á disposição da legação do Brazil naquella cidade o credito de 14:112\$653, á da legação em Paris o de 22:908\$641, á da legação em Lisboa a de 6:250\$410 e do consulado geral em Hamburgo o de 2:422\$821, afim de occorrerem ao pagamento das despesas com a compra de medicamentos e outros artigos destinados ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.—Communicou-se ás ditas legações e consulado.

Seja paga ao soldado do 1º batalhão de engenharia Manoel Benedicto Sant'Anna a quantia de 56\$610, proveniente dos vencimentos que deixou de receber em tempo.

A' Pagadoria das Tropas, mandando pagar a Marianna Barbosa de Moraes, viuva do cadete sargento Eleosipo Antonio de Moraes, independentemente de formalidades, a quantia de 55\$045, importancia de vencimentos a que teve direito de 1 de março a 11 de abril deste anno em que falleceu.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Approvando a proposta que fez o commandante da 2ª brigada do exercito do tenente Martiniano José Alves Ferreira, capitão Antonio Faustino da Silva e alferes Fernando José Faria da Costa para exercerem o primeiro o lugar de assistente do ajudante-general, o segundo o de assistente do quartel-mestre general e o terceiro o de ajudante de ordens da mesma brigada, ficando exercendo interinamente este lugar o 2º tenente Joaquim Maximo Madureira de Sá.

Concedendo licença com soldo e etapa aos alumnos da Escola Militar Apolinario Bustamante, Flaviano Vieira de Campos, Miguel Prefino Carneiro e Gustavo Schimidt, por dous mezes, e Olympio Cardoso da Costa por tres, para tratarem de sua saude.—Communicou-se ao commando da dita escola.

Transferindo para o 9º regimento de cavallaria o alferes do 6º Pedro Pinto Peixoto Velho.

Mandando servir em commissão na Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul o major do corpo de engenheiros Alfredo Carlos Müller de Campos.—Communicou-se ao commando da Escola Militar desta capital e ao governador do dito estado.

Dia 18

Ao Sr. Ministro da Fazenda, rogando se sirva providenciar afim de que, pela Thesouraria de Fazenda de Goyaz, seja paga ao ex-anspeçada do 20º batalhão de infantaria Francisco José de Souza a quantia de 21\$700, proveniente do valor de peças de fardamento que deixou de receber e, pelo Thesouro Nacional, a de 151\$700, de igual proveniencia mas relativa aos exercicios de 1886 a 1888.

Ao governador do estado do Ceará, communicando que se concede licença a 2º cadete 2º sargento Francisco Eutício Galvão de Freitas para se matricular, no anno proximo vindouro, na Escola Militar do dito estado, si houver vagas e satisfizer os regulamentos.—Communicou-se à Repartição de Ajudante General.

Ao provedor da Santa Casa da Misericórdia, rogando se sirva providenciar para que, pela Empreza Funeraria, sejam fornecidos, mediante requisição do director do Hospital Militar do Castello ou do encarregado da enfermaria do Andarahy, sepulturas rasas e caixões ás praças do exercito que fallecerem nesta guarnição, enviando-se mensalmente as contas das despesas para a competente indemnização.—Communicou-se ao marechal de campo ajudante general e à Repartição Fiscal.

— Ao commandante da Escola Militar da capital, concedendo licença a José Lino Coutinho Sodré para, no anno proximo vindouro, se matricular na Escola Militar da capital, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.—Communicou-se à Repartição de Ajudante-General.

A Pagadoria das Tropas, determinando que, conforme solicita o Dr. juiz de ausentes da 1ª vara desta capital, seja entregue ao procurador geral das heranças jacentes, Dr. Luiz Pereira Ferreira do Faro, a quantia de 33\$900, existentes nos cofres da mesma pagadoria e pertencente ao espolio do 1º cadete 1º sargento da extinta companhia de cavallaria de S. Paulo Carlos Servulo Machado.—Communicou-se ao dito juiz de ausentes.

— A Repartição de Ajudante-General, concedendo tres mezes de licença com soldo e etapa ao alferes-alumno Americo de Mattos, da Escola Superior de Guerra, e ao alumno da Escola Militar da capital Raymundo Bayma de Serra Martins, para tratarem de sua saude onde lhes convier.

Dia 19

Ao Sr. Ministro da Fazenda, rogando se sirva expedir as precisas ordens afim de que seja paga ao Ministerio da Marinha a quantia de 112\$135 provenientes de diversos serviços e fornecimentos feitos ás forças do exercito em observação no estado de Mato Grosso.—Communicou-se ao Sr. Ministro da Marinha.

— Ao Sr. Ministro dos Negocios do Interior, transmittindo os papeis relativos a D. Gertrudes Maria Moreira de S. Pedro, a qual pede uma pensão em remuneração dos serviços prestados por seu fallecido marido o coronel do exercito Francisco Egydio Moreira de S. Pedro, afim de que se digno tomal-os na consideração que merecerem.

— Ao governador do estado de Pernambuco autorizando a abrir o credito de 3:968\$025, necessario ao pagamento dos vencimentos dos operarios do Arsenal de Guerra do mesmo estado no mez de novembro ultimo.

— Ao commandante da Escola Militar da Capital, mandando trancar a matricula com que frequenta a mesma escola o alumno Eduardo Flores Castél, conforme requereu.—Communicou-se à Repartição de Ajudante-General.

— A Repartição de Ajudante-General, mandando pôr à disposição do Ministerio da Justiça, conforme este solicitou, o tenente do 16º batalhão de infantaria Henrique Afonso de Araujo Macedo.—Communicou-se ao mesmo ministerio.

Dia 21

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando expeça as precisas ordens afim de que:

Por conta do § 4º — Directoria geral de obras militares — do actual exercicio seja distribuido à Thesouraria do estado do Espirito Santo o credito de 223\$ para occorrer ao pagamento das obras feitas na casa em que reside a praça destacada no deposito de artigos bellicos, na ilha do Marçal.—Communicou-se ao governador do dito estado.

Seja paga aos herdeiros de Voltaire Narciso da Silva, operario do Arsenal de Guerra desta capital, a quantia de 52\$ relativa a 15

dias de jornaes que se ficaram devendo a quello operario no mez de setembro ultimo, descontando-se da referida quantia de 5\$488 proveniente de medicamentos a elle fornecidos pelo Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar e que deverá escripturar-se em receita como despeza a annullar do § 11 — Hospitales e enfermarias — do actual exercicio.

— Circular ás repartições subordinadas a este ministerio:

Providenciar para que no dia 22 do corrente seja arvorada no edificio da repartição a vossa carga a bandeira da Republica Oriental do Uruguay, illuminando-se a frente do mesmo edificio como foi determinado por decreto de 18 publicado no *Diario Official* de hoje.

Saude e fraternidade. — *Benjamin Constant*.

— Ao Marechal de Campo Ajudante-General:

Providenciar para que no dia 22 do corrente, nas fortalezas da bahia do Rio de Janeiro seja arvorada a bandeira da Republica Oriental do Uruguay e saudada por uma salva de 21 tiros ao nascer, pôr do sol e ao meio-dia, e bem assim para que desde as 11 horas desse dia seja postada deante do edificio onde tem residencia o Ministro daquella Republica uma guarda de honra de um dos corpos desta guarnição, illuminando-se à noute a frente da repartição a vosso cargo, das que vos são subordinadas e dos quarteis, conforme tudo foi determinado por decreto de 18 deste mez.

Saude e fraternidade. — *Benjamin Constant*.

Mandando:

Servir nesta repartição o capitão reformado do exercito Luiz José da Fonseca Ramos.

Pôr à disposição do commando da Escola Militar, si resignar o respectivo posto, o 2º cadete 2º sargento do 10º batalhão de infantaria João Teixeira da Silva Sarmento, a quem se concede licença para se matricular na mesma escola, si houver vaga e satisfizer as exigencias do regulamento.—Communicou-se ao commando da escola.

Dia 21

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Transmittindo, para que se digno tomar na consideração que merecer, o requerimento em que Antonio José Gomes Pereira Bastos pede pagamento de diversas contas de fornecimentos feitos a este ministerio em exercicios findos, as quaes, segundo diz o supplicante, foram pela Thesouraria do Amazonas devidamente justificadas e relacionadas.

Rogando se sirva providenciar afim de que ás thesourarias de fazenda dos estados de:

Pernambuco seja distribuido o credito de 8:000\$ para occorrer ás despesas com as rubricas — 11ª e 20ª — Communicou-se ao governador do dito estado;

S. Paulo seja distribuido por conta do § 4º — Directoria Geral de Obras Militares — o credito de 7:079\$800 para pagamento de despesas relativas à abertura da estrada que da colonia de Itapura vae ao Avanhandava.—Communicou-se ao governador do dito estado;

Seja paga à companhia Nacional de Navegação a Vapor a quantia de 61:865\$375, proveniente do transporte de officiaes e praças desta capital para o sul e vice-versa do corrente exercicio.

— Ao governador do Espirito Santo, approvando a deliberação que tomou de autorizar a substituição do zelador do gaz e mais concertos no quartel de infantaria desse estado, convindo que informe a este ministerio qual a despeza feita com este serviço para se conceder o credito que reclama.

— Ao de Santa Catharina, approvando o acto pelo qual mandou fornecer á força policial do mesmo estado 10.000 cartuchos com 15.000 capsulas fulminantes existentes na fortaleza de Santa Cruz sem applicação ao armamento em uso no exercito.

— Ao do Rio Grande do Sul, approvando a deliberação que tomou de elevar a seis o numero de quatro guardas marcado para a Es-

cola Militar do mesmo estado e ordenando à Thesouraria de Fazenda o pagamento dos vencimentos dos dous guardas augmentados.

— A Directoria Geral das Obras Militares, mandando fazer os reparos de que necessita o edificio que serve para residencia dos officiaes solteiros da fortaleza de Santa Cruz e a sala destinada à secretaria do commando da 2ª brigada no quartel do 1º regimento de cavallaria e bem assim collocar tres raios nos encanamentos de esgotos das cavallariças do 2º regimento de artilharia.

— Ao brigadeiro quartel-meste general, approvando a tabella para o fornecimento de etapa ás praças da guarnição desta capital e forragem à cavallada do 1º semestre do anno vindouro, incluindo-se na observação da referida tabella, as praças da fortaleza da Lage.

— A Repartição de Ajudante General:

Mandando que se recolha a esta capital o 2º tenente do 2º batalhão de artilharia José Leandro Braga Cavalcanti;

Verificar praça no exercito no paizano Henrique Wogeler, que deverá ser posto à disposição do commando da Escola Militar da capital.—Communicou-se ao mesmo commando.

Que se apresentem nos theatros, em noutes de espectáculo, officiaes do exercito, a fim de evitarem-se conflictos entre militares e paizanos, conforme solicitou o Ministerio da Justiça.—Communicou-se ao mesmo ministerio.

Transferindo para o 23º batalhão de infantaria o tenente José Nicolão Tórentino de Lemos, que se acha aggregado ao 9º por exceder do quadro, e para o 11º o 2º cadete 2º sargento do 6º Antonio Marques de Oliveira Sucupira.

Dia 23

— A Pagadoria das tropas:

Communicando que é elevado a 200\$ mensaes o vencimento de 120\$ que, pelo seu contracto, percebe o alferes honorario do exercito Antonio Maria Quartim, como interprete da fortaleza de Santa Cruz;

Mandando abonar:

Ao 2º tenente José da Cunha Pires e alferes alumno Candido Mariano da Silva, nomeados ajudantes da commissão de linhas telegraphicas de Mato Grosso a Uberaba, os mesmos vencimentos e vantagens arbitradas aos de identica commissão de Uberaba àquelle estado;

Aos alumnos da escola militar desta capital 1º tenente João Luiz Pires Castro, 2º tenente Annibal de Azambuja Villanova, Adolpho Pena Filho, José de Calazans e Silva, Antonio José Vieira Leal e José Raphael Alvos de Azambuja, alferes-alumnos Candido Mariano da Silva, Alexandre Henrique Vieira Leal, Felix Fleury de Souza Amorim, João José de Campos Curado, Annibal Eloy Cardoso, Agostinho Raymundo Gomes de Castro, Luiz Eello Lisboa Antonio Pereira Prestes, Joaquim Marques da Cunha e José Pantoja Rodrigues, que este anno concluirem o curso de engenharia, para occorrer ás despesas com seus formaturas, a importancia de seis mezes do respectivo soldo, de que juntamente com as cargas que tiverem indemnização os cofres publicos por descontos mensaes da 5ª parte do mesmo soldo.

— A Repartição de Ajudante-General:

Concedendo, com soldo e etapa, dous mezes de licença ao alumno da Escola Superior de Guerra, alferes-alumno Afonso Fernandes Monteiro, para tratar de sua saude em Minas Geraes.—Communicou-se ao director da dita escola.

Mandando submeter a conselho de investigação o major do 2º regimento de artilharia João Carlos Lobo Botelho, afim de justificar-se das accusações a que allude, relativamente à formatura das tropas no dia 15 de novembro, conforme pedin.

Transferindo, na arma de cavallaria, o alferes do 10º, André Leon do Padua Fleury, e daquelle para este o alferes Adão Rodrigues Vidigal.

Dia 21

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando a expedição das necessarias ordens afim de que opportunamente seja paga a Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana a quantia de 69:930\$500, importancia de fretes e passagens concedidos a officiaes e praças de pret do exercito, nos exercicios de 1885 a 1888.

— Ao governador do Estado do Ceará: Concedendo licença ao 2º cadete Effen Muniz de Faria Lobo para em 1890 se matricular na Escola Militar do mesmo estado, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares. — Communicou-se à Repartição de Ajudante-General.

Transferindo para a mesma Escola a matrícula com que frequenta a desta capital o alumno João Baptista da Conceição Monte. — Communicou-se à Repartição de Ajudante-General e ao commando da Escola Militar desta capital.

— Ao do Estado do Rio Grande do Sul, concedendo licença ao alferes-alumno José Silveira Villa Lobo Junior para no anno vindouro matricular-se na Escola Militar do mesmo estado, e ao 2º cadete José Henrique Guilln, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares. — Communicou-se à Repartição de Ajudante-General.

— Ao director da Escola Superior de Guerra, communicando:

Que o coronel Francisco Carlos da Luz deve ser considerado no exercicio da commissão de que foi encarregado por este ministerio, até a abertura das aulas no anno proximo vindouro. — Communicou-se à Pagadoria das Tropas;

Que se autoriza a mandar não só admitir aos exames de preparatorios perante as commissões que por aviso deste ministerio foram mandadas estabelecer para habilitação ao gráo de bacharel, os officiaes que teem completado o curso de engenharia, como effectuar os exames praticos dessa escola independentemente do respectivo exercicio;

Que se concedem dous mezes de licença, com soldo e etapa, ao alumno da mesma escola alferes-alumno Abeylarl Christiano de Queiroz, para tratar de sua saúde no estado de Minas Geraes. — Communicou-se à Repartição de Ajudante-General.

— Ao commando da Escola Militar da Capital:

Concedendo licença a Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos, Raymundo Gonçalves Siqueira, André de Faria Pinho, 1º cadete Antonio Augusto da Silveira e ao alumno da escola de aprendizes artilheiros forriell Durval Pedro Xavier de Brito para, no anno proximo vindouro, se matricularem na mesma escola, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares. — Communicou-se à repartição de Ajudante-General.

Nomeando agente da mesma escola o alferes de cavallaria João Pio da Fonseca e exonerando do mesmo logar o 2º tenente honorario Lyeurgo Cicero da Silva.

— A Pagadoria das Tropas, mandando considerar como não interrompida a commissão de que se achava incumbido o brigadeiro José Clarindo de Queiroz.

— A repartição de Ajudante General:

Nomeando ajudante de ordens do governador do estado de Goyaz o alferes-alumno Olavo Manoel Corrêa. — Communicou-se ao governador do dito estado.

Mandando:

Considerar addido à mesma repartição, desde 15 de novembro proximo passado, o tenente-coronel honorario do exercito Francisco Victor da Fonseca e Silva;

Servir na dita repartição o 2º tenente honorario do exercito Lyeurgo Cicero da Silva;

Concedendo 15 dias de licença, com soldo e etapa, ao alumno da Escola Militar da capital Agostinho de Souza Neves Junior para tratar de sua saúde no estado de S. Paulo. — Communicou-se ao commandante da dita escola.

Ministerio da Agricultura

Por portarias de 31 de dezembro ultimo:

Foi reintegrado no logar de administrador dos correios do estado do Pará o cidadão Bêlmiro Paes de Azovedo;

Foi exonerado do cargo de administrador dos correios do estado do Pará o cidadão Manoel Alfredo Ferreira da Cruz.

Por portaria do director geral dos correios, de 8 do corrente, foi nomeado José Pinto Coelho para exercer o cargo de agente do correio da estação de Poço da Anta, do ramal de Macahé, Estrada de Ferro Leopoldina, municipio de Capivary, no estado do Rio de Janeiro.

O director geral dos correios dos Estados Unidos do Brazil, considerando que está estabelecida no territorio do estado do Rio de Janeiro, a agencia da estação de Poço da Anta, no ramal do Macahé, da Estrada de Ferro Leopoldina, municipio de Capivary, que fora creada em 27 de dezembro de 1888, como pertencendo à provincia, hoje estado de Minas Geraes, resolve que a referida agencia passe a figurar em o numero das agencias do estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1890. — Luiz Belim Paes Leme.

NOTICIARIO

Mensagem — Presidencia da Camara Municipal da cidade do Condiuba, estado da Bahia, 2 de dezembro de 1889.

Cidadão. — Em meu nome e dos mais membros da corporação collectiva que neste momento tenho a honra de representar, interpretando fielmente os sentimentos de todos os nossos municipios, dirijo-vos um voto da mais fraternal congratulação pela pacifica revolução que, no dia 15 do passado mez de novembro, expelliu do throno a dynastia imperante, lançando por terra esse mesmo throno que, como um ponto negro, ainda se via no solo da democratica America.

Esse resultado era esperado em um futuro mais ou menos recente, pois bem se via que cada uma palavra cahida da vossa gloriosa penna, na imprensa, era uma pedra que se deslocava do carcomido edificio da monarchia exotica que nos foi illegalmente doada.

Dirigindo-vos a nossa mensagem, que, por falta de cultura do nosso espirito não vae formulada em melhores termos, esperamos que vos digneis de fazel-a presente ao inelito marechal Manoel Deodoro da Fonseca, bem como a todos os mais membros do actual governo que iniciou a nova era de prosperidades para o nosso caro e idolatrado Brazil, na certeza de que empenhamos toda a nossa fidelidade para que seja duradouro esse mesmo governo, que representa o regimen a que prestamos toda a nossa adhesão.

Aproveitando a oportunidade, continuo a manifestar-vos os protestos do meu maior respeito.

Saude e fraternidade — Ao eminente cidadão Dr. Ruy Barbosa, digno Ministro da Fazenda. — José Egydio de Moura e Albuquerque.

— Ao Governo Provisorio foi endereçada a seguinte:

A. G. D. G. A. D. U. O Ven. Mestre Digni. off. e ob. da Res. Loj. Voltaire n. 45 da jurisdição da Grand. Loj. Symbolica Independente Hespanhola envia S. F. U. Ao Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil tem a alta honra de dirigir a seguinte mensagem:

Srs. Deodoro da Fonseca, Aristides da Silveira Lobo, Ruy Barbosa, Benjamin Constant Botelho de Magalhães, Eduardo Wandenkolk, Quintino Bocayuva, Manoel Ferraz de Campos Salles, Demafiro Ribeiro.

O sol da liberdade acaba de brilhar no céu da justiça e da razão, da verdade e o direito.

As absurdas preocupações, os pretensos direitos divinos, a tyrannia e o abuso desapareceram para sempre.

O Imperio de Alvares Cabral acaba de consummar a digna obra de progresso e de adeantamento que em vão entorpeciam poderosos esforços.

Desde a Guyana e a Columbia, o Atlantico, os Estados Unidos do Uruguay até ao Rio da Prata, a Bolivia e o Peru, abriram caminho a luz e a liberdade, que são a civilização e o progresso, e completaram dignamente a sua obra.

Deve-se levar em linha de conta que o resultado de hoje é o producto do trabalho de muitos seculos; porquanto os proprios monarchas, tyrannia que procuravam encarcerar o pensamento e transformavam seus povos em rebanhos de escravos de que a seu talento dispunham, trabalhavam elles mesmos, sem se aperceberem, em prol da santa idéa.

Porque o pensamento poderá ser sopitado por espaço mas ou menos dilatado, polerá manietar-se a vontade em um periodo determinado, mais assim como o fogo se conserva, sob cinzas, assim também a liberdade, entre as cadeias, e os supplicios, victima das mais atrozes perseguições, perdura sempre para renascer mais alterosa após suas derrotas momentaneas.

Jámais o throno de D. Pedro II de Alcantara acreditou-se mais seguro do que quando era mais minado e mais proximo a esboroar-se.

Sua forma de governo havia atingido a tal estado de decadencia que o povo, comprehendendo sua situação, julgou acertado lançar o grito da liberdade; a mágica palavra por elle invocada foi a sublime idéa que synthetisava; idéa que durante longos seculos e apezar do ferro fundido para exterminal-a, lentamente ia minando, solapando os alicerces do edificio monarchico.

Duas datas memoraveis conservarão mais desde hoje em seus annos os Estados Unidos do Brazil.

O dia 13 de maio de 1888, a promulgação do decreto que transformou em cidadãos 600.000 escravos, achando-se na occasião ausente daquelle imperio o actual desthronado rei D. Pedro.

Em outra data mais gloriosa, 15 de novembro de 1889, desaparece como ferida de raio a monarchia do Continente Americano. A liberdade acaba de lograr no Brazil um triumpho decisivo. Nada falta a este triumpho para ser duradouro e fructifero. Trouxe-a o poder das circumstancias unido à força das idéas sem a menor intervenção da lucta pelas armas.

A Republica Brasileira, engendrada pela doutrina democratica que expandiu a constante propaganda de seus apóstolos, nasceu da necessidade da época e na consciencia popular ha de encontrar seu sustentaculo.

Afastada de nossos templos toda discussão politica; o que cabe a nossa consciencia perante o acto cujo exemplo nos deu ha pouco o patriotico povo brasileiro?

Fortalecer esta convicção, afirmar essa consciencia nos corações com o proseguimento da propaganda das idéas nas intelligencias: tal é o dever que temos todos nós que consagramos nossos desvelos à liberdade e a defesa dos direitos do povo.

Não adormea o espirito sobre os louros da victoria; não enervem a actividade os gosos da conquista; o enthusiasmo não obscureça a razão.

O povo deve saber como a liberdade se conquista; mas também deve saber como a liberdade perde.

Importa a si mesmo que aprenda quanto a liberdade valle; unica maneira de saber sustentá-la.

O acto consummado nessa Republica tende à realização dos fins do progresso, importa,

pois a todos os homens, ainda mesmo áquelles que, corrompidos pelos gosos de seus privilegios, repugnam, porque seu coração não sente nem quer sua razão comprehender, que um governo dentro de suas doutrinas ao promulgar a *Fraternidade*, vem substituir a instituição de injustos privilegios, e matando o germen das más paixões, faz que os homens formem uma grande familia na qual não podem ter logar as sangrentas guerras em que individuos e nações se destroçam.

Brazileiros! Unidos hoje a vós por estreitos circulos de idéas que extiam no nosso coração, nos permittireis recomendar-vos que todos deveis ser soldados da patria; e todos obedecendo á Republica, obedecereis á nação de que sois leaes servidores e fleis filhos. Assim a Republica não vos pedirá conta de vossas idéas, nem de vossos compromissos, nem de vossa historia para empregar-vos em seu serviço; exigir-vos-ha em troca, com mais direito que o antigo regimen, a obediencia a uma autoridade que a ninguém deprime e a sujeição ás leis que a todos exaltam, e que tratam, não sómente de seus direitos, mas tambem da virtude de sua honra e da tranquillidade de sua consciencia.

Ditosos os povos que como vós, haveis trazido mais um titulo de gloria á historia da Republica, fazendo ganhar para as instituições republicanas o antigo e um tanto eclipsado nome de incorruptiveis.

Receba esse governo e povo, nossa mais sincera adhesão á suas idéas e a mais entusiastica felicitação pelo triumpho alcançado.

Viva a Confederação Brasileira!

Traçado neste Vall. do Ferrol em 29 de novembro de 1889. E. V. O Ven. M. Ceres g. 3.º O 1.º Vig. Churruchao m. m. 2.º Vig. Milton g. 3 O S. ad. G. L. Flammarion g. 3 O ad. Orad. Colon g. 3 Paz g. 1 Salamanca g. 1 Salmeron g. 3 Pizarro g. 3 Garibaldi g. 3 Guttemberg g. 3 Zorilla g. 3 Archimedes g. 3 Porvenir g. 3 Esperanza g. 3 Luz de Cée g. 3 Voltaire g. 3 Aristoteles g. 2 Jacob de Molay g. S. Argonauta g. S. Riego g. S. Galileo g. S. Giordano Bruno g. S.

Intendencia Municipal—O expediente de 8 do corrente constou de:

Officios—Ao cidadão Dr. Chefe de Policia da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, remetendo o requerimento de José Antonio Barcellos em que solicita licença para um circo de cavallinhos á rua Barão de Mesquita.

Ao fiscal da freguezia do Engenho Velho, para providenciar sobre reclamações publicadas em referencia á rua Pereira de Almeida.

Ao fiscal do Curato de Santa Cruz para intimar ao dono do barracão existente no logar denominado Boa Vista a demolil-o ou reedificá-lo.

Aos cidadãos Monteiro & Freitas para fornecerem com urgencia carvão para o Matadouro.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento para providenciar sobre o estado de immundicie em que se acha a cocheira da rua da Constituição, proxima á do Nuncio.

Ao fiscal da freguezia do Espirito Santo, para providenciar sobre creação de porcos na rua da Estrella.

Ao fiscal da freguezia de S. Christovão no mesmo sentido na rua da Alegria.

Officios—Do Dr. Amaro R. A. Figueiredo, de 2 do corrente, communicando ter entrado no exercicio de medico na estação de S. Diogo.—A' secretaria.

Do fiscal da freguezia do Engenho Novo, de 7 do corrente, communicando que intimou o proprietario de um terreno á rua Vinte Quatro de Maio para aterral-o e cercal-o.—Igual despacho.

Do director da Estrada de Ferro Central do Brazil, de 30 do mez passado, sobre o novo estado do calçamento da rua da Gamboa.—Na fórma do parecer.

Do Dr. engenheiro Edmundo Busck Varella, de 3 do corrente relativamente ao calçamento de diversas ruas levantados pela Santa Casa da Misericordia.—Na fórma do parecer.

Do fiscal da freguezia da Candelaria, de 2 do corrente, communicando que uma carroça do Corpo de Bombeiros derrubou uma arvore á rua do Mercado.—Officiale-se.

Do director do Matadouro, de 4 do corrente, remetendo o mappa boletim de matança do gado bovino de 29 de dezembro e 4 do corrente.—Archive-se.

Do cidadão 1.º juiz de paz do 2.º districto da freguezia de Sant'Anna, datado de 7 do corrente communicando ter assumido as funções de juiz de paz do 4.º anno.—A' secretaria.

Do 1.º juiz de paz do 2.º districto da freguezia do Engenho Novo, da mesma data communicando o fulticimento do 4.º juiz de paz Francisco Candido Rodrigues.—Igual despacho.

Do fiscal da freguezia de Sant'Anna, de 4 do corrente communicando não ter encontrado porcos á praia Formosa n. 275 C.—Igual despacho.

Do fiscal da freguezia do Sacramento, de 7 do corrente relativamente ao predio n. 198 da rua da Alfandega.—Igual despacho.

Da Inspectoria de Hygiene da mesma data sobre á rua Humaytá.—Expeça-se ordem ao fiscal.

Requerimentos—Do Manoel José Pires Sabino Braga, pedindo carta de aforamento dos terrenos á praia do Cajú ns. 21 e 23, João Bartholomeo Nunes Haring, á rua do Barão de Paranapiacaba n. 74, Guilhermina Maria de Almeida, á travessa do Pedregaes ns. 25 B e 25 C e Rezende 112, João Martins de Andrade, á rua do Ypiranga n. 4 C, I, II e III, Francisco Ferreira Bastos, á rua do Presidente Barroso n. 86, Dr. Liberto de Castro Carreira, á rua do Rosario n. 106.—Dê-se o titulo.

De Manoel Corrêa de Oliveira, para cocheira de vacas á rua de S. Felipe n. 5.—Não pôde ser concedida, em vista das informações.

De Pedro Celestino da Rocha, para barracas volantes no Engenho Novo e Cascadura.—Apresente os molelos e condições das barracas volantes.

De Joaquim Coelho de Mendonça, para cocheira de vacas á rua da Princesa Imperial n. 33.—Não está em condições de ser concedida a licença.

De Josepha Cerqueira, para vender mingão na praça do Mercado, lado externo.—Dê-se.

De Manoel da Costa, para estacionar com tableiros á praça da Constituição.—Como requer.

De Luiz Ferreira de Barros, pedindo agua e esgoto para á rua João Rodrigues.—Na fórma do parecer.

De João Braga Pedroso, casa de quitanda á rua do Visconde de Itaúna n. 245 A, Manoel Gomes Ferreira de Amorim, taboleiro de doces á praça da Aclamação, Antonio José Ferreira, casa de pasto á rua de S. Francisco Xavier n. 17 e Francisco Garretim, Francisco Gama, Francisco Rosi, Salvador Barão, Eugenio Ganetin, Antonio Gama, José Gama e Luiz Januzi, peixe pelas ruas.—Deferidos.

Do Dr. Manoel Lopes do Mattos, para edificar casinhas á rua Souza Barros n. 2.—Na fórma do parecer.

De Domingos de Andrade, para edificar um prelio á rua do Major Avila.—Dê-se a licença.

De Rodrigo Gomes Moreira, para obras á rua de Hespanha n. 4.—Como requer.

De Monteiro & Freitas, pedindo licença para deposito de inflammaveis á rua Conselheiro Zacarias n. 1 A.—Não pôde ser concedida.

Da companhia Progresso Maritimo, licença para interposto de aguardente á rua da Gamboa n. 94.—Como requer.

De Manoel Joaquim Dias, relativamente a uma permuta de terrenos em Santa Thereza.—Lance-se o termo, na fórma do parecer.

De João Joaquim Mendes, licença para taverna na Guaratiba.—Como pede.

Boletins—Do director do Matadouro, ns. 4, 5 e 6, communicando ocurrências.—Archive-se.

Conta—De Castro Irmão & Araujo (122\$100).—Pague-se.

—Foram adoptadas as seguintes deliberações:

Creação do logar de medico para o exame das vacas de leite e estabulos nas freguezias suburbanas, encarregado da vacinação nas escolas municipaes e população dos suburbios, sendo nomeado para esse emprego o Dr. Sergio Eustachio Ferreira de Oliveira, com o vencimento mensal de 300\$000.

Nomeação do tenente Domingos Jesuino de Albuquerque Junior, para director das escolas suburbanas e dispensado desso cargo o major Bento Barroso Pereira.

Circular aos fiscaes para que informem com urgencia quantos kiosques existem em cada uma de suas freguezias, quaes as ruas e logares em que se acham, com quaesquer outros esclarecimentos a respeito.

Reclamar da Inspectoria Geral de Hygiene providencias sobre o serviço de limpeza á cargo da empresa Gary.

Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional—Sob a presidencia do Sr. Dr. conselheiro Nicolau Joaquim Moreira, reuniu-se a 30 de dezembro ultimo a assembléa geral desta sociedade, afim de eleger o conselho administrativo para servir no biennio de 1890—1891, e qual ficou assim constituido:

Presidente, conselheiro Dr. Nicolau Joaquim Moreira.

1.º vice-presidente, Dr. Agostinho José de Souza Lima.

2.º vice-presidente, conselheiro José Augusto Nascentes Pinto.

Secretario geral, Dr. Augusto Alvares de Azevedo.

Secretarios adjuntos, Dr. Carlos Maria da Motta Ribeiro de Rezende e Henrique Eduardo Nascentes Pinto.

Thezoureiro, commendador José Botelho de Araujo Carvalho.

Director dos cursos, Dr. Francisco Antonio Pessoa de Barros.

Director das exposições, commendador Alexandre Afonso da Rocha Sattamini.

Director da bibliotheca e do muscu, major Manoel da Motta Teixeira.

Membros do conselho: conselheiro Ladislao de Souza Mello e Netto, Dr. Augusto Francisco Maria Glaziou, Dr. Wenceslao Alves Leite de Oliveira Bello, Emilio C. Jourdan, commendador José Maria Teixeira de Azevedo, Bernardino Rodrigues de Barcellos, José Marcellino Pereira de Moraes, Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, Dr. Ernesto Eugenio da Graça Bastos, Dr. José Agostinho dos Reis, Dr. Leopoldo da Rocha Barros, Dr. Luiz Goffredo de Esragnonne Taunay, Dr. Domingos Jacy Monteiro, Dr. Emygdio Adolpho Victorio da Costa, Dr. Augusto Carlos da Silva Telles, Dr. Antonio de Paula Freitas, Dr. Antonio Augusto Fernandes P. nheiro, Dr. Amaro Ferreira das Neves Armord, conselheiro Francisco Carlos da Luz, commendador Francisco Joaquim Bithencourt d. Silva, commendador André Gonçalves de Oliveira, José Pinto de Serqueira, Manoel Joaquim Valentim, Conrado Jacob Niemeyer, Antonio Pinto Moreira, Carlos Moreau, João Rodrigues de Castro Vianna, Paulino Martins Pacheco, Arthur Maria Teixeira de Azevedo, José Francisco Nicolau Junior, capitão-tenente Sebastião Guillobel, Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, commendador José Hermida Pazes, capitão Camillo de Lellis e Silva, capitão Luiz Ribeiro de Souza Rezende e João da Motta Teixeira.

Terminada a eleição o Sr. Dr. Francisco Antonio Pessoa de Barros, fazendo sentir á assembléa geral que se achava muito sobrecarregado de trabalho, e não desejando deixar o cargo do director dos cursos da sociedade, para o qual tinha sido reeleito, pediu, como meio de tudo conciliar, que a assembléa geral designasse dentre os professores um que o substituisse com a designação de vice-director. Resolveu a assembléa geral, satisfazendo o desejo manifestado pelo illustre cidadão, que a escolha da pessoa, que o devia substituir, fosse feita pelo mesmo Sr. director; e encerrou-se a sessão.

Serviço meteorológico dos Estados Unidos do Brazil— Observações simultaneas internacionaes executadas diariamente, ás 9 hs 7 m. da manhã (tempo do Rio), nas estações meteorológicas da Repartição Geral dos Telegraphos, da E. F. Central e diversas repartições, companhias ou particulares, centralizadas no Observatorio Astronomico.

Dia 24 de dezembro de 1889

OBSERVAÇÕES	Latitude do Sul		Altura em metros acima do nivel do mar	Observador	Barometro reduzido a 0° e ao nivel do mar		Temperatura á sombra	Humidade relativa	Força e direcção do vento	Estado do céu	OBSERVAÇÕES
	° 1	m			mm	o					
Vizeu.....	1 12	11 W	40								
Belém.....	1 27	23 W	40								
S. Luiz.....	2 32	4 W	5								
Fortaleza.....	3 44	18 E	20								
Therézina.....	5 03	0	100	Lennon...	763.6	23.3	77.1	N mod...			Choveu hontem.
Recife.....	8 01	33 E	5	Lisboa..	760.5	23.5	63.0	E mod...	Claro.		
Maceió.....	9 31	30 E	40								
Bahia.....	12 58	19 E	64	Rozendo..	762.1	23.0	70.0	WSW mo.	Nublado.		
Sabará.....	19 47	5 W									
Victoria.....	20 11	12 E	5	Coryntho	765.8	23.3	70.7	N fraco	Claro.		
Ouro Preto.....	20 2	3 W	1145		730.0	19.9	76.0	SE fresco			Ch. e houve trovoadas hontem, ha nevoeiro, ameaça chuva.
Queluz.....	20 40	5 W	1007		761.2	22.4	77.8	Calma...	Nublado...		Ch. e houve trov. hont. Houve hont. trovoadas, ch. hont. e cess. hoje. Trovoadas forte.
S. João d'El-Rei.....	21 02	5 W	873		758.7	22.9	79.5	NE fraco.			
Barbacena.....	21 11	3 W	1135	Mendonça	761.1	19.8	90.2	NW fraco	T. encob...		
E. C. de Aracaty	21 27	2 E	170		760.0	21.2	19.0	NNE fr...	Idem.....		Choveu hont. e houve trovoadas forte.
Juiz de Fóra.....											
Campos.....	21 46	7 E	20	Sudré.....	763.4	27.8	70.5	N fraco.	Claro.		
Petropolis.....	22 3	0	730	Costa.....	754.0	23.0	74.0	Calma...	Nublado...		Houve hont. trovoadas, choveu hont. e cess. hoje, ameaça chuva. Choveu hontem.
E. C. de Lorena.	21 4	0	510	M. Detsi..	753.7	21.6	NE fraco.	Idem.....		
I. do Governador	21 5	0	65	Observat.	762.9	25.8	66.0	Calma...	Encoberto.		
Córte.....	22 54	0	66								
Santa Cruz.....	21 56	2 W	23								
S. Paulo.....	23 31	14 W	760								
Santos.....	21 51	13 W	40	D. Amelia	753.5	25.0	87.1	NE fraco.	Nublado.		
Ponta Grossa.....	21 0	23 W	950								
Guarapuava.....	21 16	31 W	1035								
Curityba.....	25 27	25 W	900								
Morretes.....	25 37	23 W	43		762.6	22.8	84.0	Calma...	T. encob.		
Paranaguá.....	25 37	21 W	40								
Palmas.....	27 35	31 W	1160								
Desterro.....	27 33	21 W	40	Werneck..	762.2	26.8	S fraco...	Nublado.		
Porto Alegre.....	30 02	32 W	11								
R. Grande do Sul	32 06	36 W	46								

Dia 25 de dezembro de 1889

OBSERVAÇÕES	Latitude Sul		Altura em metros acima do nivel do mar	Observador	Barometro reduzido a 0° e ao nivel do mar		Temperatura á sombra	Humidade relativa	Força e direcção do vento	Estado do céu	OBSERVAÇÕES
	° 1	m			mm	o					
Vizeu.....	1 12	11 W	40								
Belém.....	1 27	23 W	40								
S. Luiz.....	2 32	4 W	5								
Fortaleza.....	3 44	18 E	20								
Therézina.....	5 03	0	100								
Recife.....	8 01	33 E	5								
Maceió.....	9 31	30 E	40								
Bahia.....	12 58	19 E	64	Rozendo..	763.1	23.5	72.9	NNE fr.	Claro.		
Sabará.....	19 47	5 W									
Victoria.....	20 11	12 E	5								
Ouro Preto.....	20 23	3 W	1145								
Queluz.....	20 40	5 W	1007		763.2	23.0	74.0	Calmo...	Idem.....		Ch. e houve trovoadas hontem.
S. João d'El-Rei.....	21 02	5 W	873		758.8	23.0	80.8	Idem.....			Choveu hont. e cess. hoje.
Barbacena.....	21 13	3 W	1135	Mendonça	762.1	21.6	73.6	E fraco.	Nublado...		Ch. e houve trovoadas hontem.
Juiz de Fóra.....					763.5	27.0	63.0	ENE mod	Idem.		
Campos.....	21 46	7 E	20	Sudré.....	769.5	23.0	77.0	N fraco.	Claro.		
Petropolis.....	22 31	0	730	Costa.....	754.6	21.3	67.3	Idem.....	Idem.....		Houve hont. trovoadas, choveu hontem e cess. hoje. Choveu e houve trovoadas hont. e ameaça chuva.
E. C. de Lorena.	22 40	0	540	M. Detsi..	761.0	23.7	79.1	E mod...	Nublado...		
I. do Governador	22 50	0	65	Observat.	760.6	25.6	67.0	Calmo...	Encoberto.		
Córte.....	22 54	0	66								
Santa Cruz.....	22 56	2 W	23								
S. Paulo.....	23 31	14 W	760								
Santos.....	23 51	13 W	40	D. Amelia	753.2	26.5	81.6	NE fraco	Nublado.		
Ponta Grossa.....	21 0	23 W	950								
Guarapuava.....	21 16	31 W	1035								
Curityba.....	25 27	25 W	900								
Morretes.....	25 37	23 W	43								
Paranaguá.....	25 37	21 W	40								
Palmas.....	27 35	31 W	1160								
Desterro.....	27 33	21 W	40	Werneck..	762.1	26.6	S fraco...	Idem.		
Porto Alegre.....	30 02	32 W	11								
R. Grande do Sul	32 06	36 W	46								

Repartição Central Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio, nos dias 5 e 6 de janeiro de 1890.

Datas		Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
Dias	Horas				
5	11 noute	750.88	25.2	20.02	83.0
6	5 manhã	750.70	25.0	19.65	83.0
	11 >	751.84	32.8	17.24	49.0
	5 tarde	750.57	28.2	19.96	73.0
	Maxima...	751.84	34.2	20.33	83.0
	Mínima...	750.12	24.8	17.24	49.0
	Média....	750.98	29.5	187.85	66.0

Maxima ao sol, 64.0.
Maxima na relva, 44.3.
Minima na relva, 21.8.

{ Evaporação á sombra — 3^m.8.
Ozone — 1^o.0.
Chuva — 0^m.0.

Tempo variavel. Céu encoberto por cumulonimbus, cumulus e cirrus esparsos. Pela tarde formou-se trovoadas pelo NO. Montanhas ao longe cobertas por nevoeiro.

(1) NNW fraco, (2) WS W fresco, (3) NNW fraco (4) SSE fresco.

Dias 6 e 7 de janeiro de 1890

Datas		Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
Dias	Horas				
6	11 noute.	754.80	23.4	18.92	90.0
7	5 manhã	753.37	22.2	18.25	96.0
	11 >	753.77	30.0	20.83	68.0
	5 tarde	753.37	26 0	21.20	87.0
	Maxima...	753.77	30.8	21.57	96.0
	Mínima...	753.64	21.6	18.25	68.0
	Média...	753.205	26.2	19.91	82.0

Maxima ao sol, 65.2. Maxima na relva, 37.4.
Minima na relva, 20.8.

{ Evaporação á sombra — 3^m.0.
Ozone — 1^o.0.
Chuva — 16^m.1.

Tempo variavel. Céu encoberto por cumulonimbus, cumulus e cirrus esparsos. Montanhas ao longe cobertas por nevoeiro.

Pela tarde SSE fresco.

Faculdade de Medicina— Rectificação.— No expediente do director, do dia 7 do corrente, deve ler-se:—Officio ao Ministerio do Interior, informando desfavoravelmente a pretensão de Dr. Afonso Pires Ramos — o não como por engano foi publicado em varios jornaes.

Malas — O correio geral expede hoje as seguintes:

Pelo *Cavour*, para Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 idem.

— Amanhã: Pelo *Bezerra de Menezes*, para Imbetiba e Macaé, impressos até às 12 horas da manhã, objectos para registrar até às 12 1/2 da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 idem.

Pelo *Alagôas*, para os portos do norte, impressos até às 6 horas da manhã, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até às 7 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até às 8 idem.

Pagadoria do Tesouro.— Pagam-se hoje as folhas dos alugueis dos predios occupados pelos postos policiaes, Justiça de 1ª entrancia, Intendencia da Guerra, Gratificação ao pessoal das embarcações do Arsenal de Guerra, Obras da Alfandega, Agencia do imposto do gado, Cobradores e Barcas de vigia.

Santa Casa da Misericordia — O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Pedro II, de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 6 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Tot.
Existiam.....	1.180	615	1.795
Entraram.....	19	31	50
Sahiram.....	15	16	31
Falleceram.....	8	4	12
Existem.....	1.176	626	1.802

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia de 470 consultantes, para os quaes se aviaram 589 receitas. Fizeram-se 26 extracções de dentes.

Obituario— Sepultaram-se no dia 5 do corrente as seguintes pessoas fallecidas:

Acceso pernicioso — o paulista João Alves Ferreira (conhecido por Antonio Joaquim Ferreira), 35 annos, fallecido na Casa de Detenção e o africano Francisco Cambinda, 75 annos, solteiro, fallecido no Asylo de Mendicidade. Total, 2.

Bronchite-capilar — a fluminense Izaura Teixeira, filha de Maria Vaz Teixeira, 2 1/2 mezes, residente e fallecido à rua Paula Brito n. 3.

Broncho-pneumonia — o fluminense Olavo, filho de Clemente José Ranyro, 3 mezes e dous dias, residente e fallecido à rua General Argolo n. 3 A.

Boriberi — a fluminense Maria José da Conceição, 23 annos, solteira, residente à Travessa da Oliveira n. 23 e fallecida no Hospicio da Saude, e o paraense Luiz José Monteiro, marinheiro de 2ª classe, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Marinha. Total, 2.

Convulsões — o fluminense Antonio, filho de João Alves Pinheiro, 20 dias, residente e fallecido à rua de S. Leopoldo n. 129.

Cachexia cancerosa — a portugueza Margarida Julia de Andrade 53 annos, casada, residente e fallecida à rua do Regente n. 31.

Contusão grave no thorax e fratura de costellas — o portuguez Francisco Teixeira da Rocha, 50 annos, casado, residente à praça da Constituição n. 1 e fallecido na Santa Casa.

Febre pernicioso — o italiano Salvador Geraldo, 45 annos, solteiro, residente e fallecido, à rua do Alcantara n. 166.

Fraqueza congenital — a fluminense Maria, filha de Floresbella Maria dos Santos, 1/2 hora de vida, residente e fallecida à rua do Barão de S. Felix n. 98.

Gastro-hepatite — a fluminense Etelvina, filha de José Joaquim da Rocha, 6 mezes e 7 dias, residente e fallecida à rua do Estacio de S. n. 74; o portuguez José Bernardo Pereira, 24 annos, casado, residente à rua do Senador Bernardo de Vasconcelos n. 129 e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Lesão cardiaca — o portuguez Theotonio Pinto, 58 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo.

Lesão organica do coração — o maranhense João Francisco de Araujo, 45 annos, solteiro, residente e fallecido à rua D. Romana n. 7.

Pneumonia — o portuguez Vicente Pedro de Arruda, 58 annos, casado, residente e fallecido à rua do Conde d'Eu n. 198.

Pneumonia senil — o africano Adão, 70 annos, solteiro, residente na Barra do Pirahy e fallecido no Hospital da Saude.

Pleuro pneumonia — o fluminense Manoel, filho de Alberto José Gonçalves, 18 mezes, residente e fallecido à rua D. Felicidade n. 18, Fabrica das Chitas.

Sem declaração — o portuguez Antonio Pinho Corrêa, 65 annos, viuvo, residente à rua Magalhães Castro n. 44; o brasileiro Manoel Tavares, 27 annos, solteiro, residente à rua Senador Pompeu n. 10 e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Tuberculose pulmonar — o brasileiro Antonio Siqueira, 38 annos, solteiro, residente no largo de Santa Rita n. 26; João Pereira de Jesus, 25 annos, casado, residente à rua do Senador Pompeu n. 24 e fallecido na Santa Casa; o paraense José Joaquim Antonio dos Santos, 26 annos, solteiro, residente à rua da Saude n. 8 e fallecido no hospicio da Saude; a brasileira Cypriana Maria da Conceição, 50 annos presumiveis. O obito foi verificado no Necroterio; o portuguez Domingos Martins Pires, 28 annos, solteiro, residente e fallecido no alto da Boa-Vista (Tijuca); a fluminense Adelina Adelaide Teixeira Gavião, 24 annos, casada, residente e fallecida à rua Antonio Prado n. 93 e a fluminense Joanna da Rocha Mutra, 25 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Evaristo da Veiga n. 30. Total, 7.

Ulcera gastrica — o portuguez Antonio Machado de Menezes, 49 annos, casado, residente e fallecido à rua do Dr. Nabuco de Freitas n. 31.

Variola — a mineira Alice, filha de Antonio Gomes de Barros, 4 annos, residente e fallecida à praia Formosa n. 191; a fluminense Marianna, filha de Manoel de Medeiros Rosa, 2 annos, residente e fallecida à praia Formosa n. 189 C e o portuguez João Antonio Miranda, 25 annos, solteiro, residente à rua do Matoso n. 54. Total, 3.

Variola confluyente — os portuguezes Joaquim José Moreira, 23 annos, solteiro, residente e fallecido à rua da Saude n. 134 e José Teixeira, 46 annos, casado, residente à rua do Senador Pompeu n. 55 e fallecido no hospital de Santa Barbara. Total, 2.

Enterite chronica — o fluminense José, filho de Jesuina Maria de Jesus, 15 mezes, residente e fallecido à rua do G. Severano n. 4.

Ferimento penetrante do encephalo (por arma de fogo) — o grego Constantino, 40 annos, solteiro, residente e fallecido no largo da Assembléa n. 3.

Febre biliosa — o portuguez Luiz Maria Pereira, 33 annos, casado, residente e fallecido à travessa de S. Sebastião n. 15.

Gastro-enterite — o fluminense Antonio, filho de Justino Teixeira, 22 mezes, residente e fallecido à rua do Visconde de Itatuna n. 293.

Insufficiencia mitral — a affricana Victorina Maria, 70 annos, solteira, fallecida no Asylo de Santa Maria.

Lezão cardiaca — o portuguez João Camello, 40 annos, casado, fallecido no hospicio de S. João Baptista.

Syncope cardiaca — o parahybano do norte, Luiz Gomes da Silva, 40 annos, solteiro, residente à rua do Senador Vergueiro n. 20 e fallecido na pharmacia Borges à rua do Catete n. 238.

Tuberculos pulmonares — a fluminense Deoclecia da Fonseca, 21 annos, solteira, residente à rua de Santa Luzia n. 41 e fallecida na Santa Casa, e o portuguez Manoel Fernandes Pereira, 25 annos, solteiro, fallecido no hospicio de S. João Baptista.

Vasto encendromio maligno — a fluminense Maria Candida dos Reis Carvalho, 45 annos, solteiro, residente e fallecida à rua do Riachuelo n. 262.

Variola hemorrhagica — a rio-grandense do sul Angelica, filha de José Francisco de Oliveira, 10 annos, residente e fallecida à rua do Dr. Joaquim Silva n. 32 D.

Fetos — um do sexo feminino, filho de Balbina Maria Joanna da Trindade, residente à rua do Visconde do Rio Branco n. 35; um dito do sexo masculino, filho de Benedicta Maria da Conceição, residente à rua do Senador Pompeu n. 33; um dito do sexo feminino, filho de Rosalina Soares Moreira, residente à rua do Imperador n. 14. — Total 3.

No numero dos 47 sepultados estão incluídos 22 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

TRIBUNAES

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

1ª sessão ordinaria em 7 de janeiro de 1890, sob a presidencia do Sr. Faria Lemos — Secretario o Sr. Dr. Espozel

Presentes os Srs. desembargadores Carneiro de Campos, Barros Pimentel, Rodrigues, Motta, Tito de Mattos, Coelho Bastos, Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Bento Lisboa, Espinola e Ribeiro de Almeida, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Despacharam-se:

Appellação civil

N. 6.877, da capital — 1ª appellanté Dr. José da Silva Lisboa, 2º dito Manoel Marques da Costa Braga, appellado José Pacheco da Silva Cunha. — Desprezaram os embargos, contra o voto da Sr. Tito de Mattos.

Appellação crime

N. 2.620, da capital — Appellante a justiça, appellado Julio Cesar Pedrosa. — Deu-se provimento à appellação, para pronunciar o réo appellado como incurso nos artigos mencionados na petição de denuncia, contra o voto do Sr. Rodrigues.

Appellação commercial

N. 6.833, de Nova Friburgo — Appellante Antonio Marques de Oliveira, appellados Domingos Marques de Oliveira e Horacio Corrêa da Rocha. — Desprezaram os embargos.

Aggravo de petição

N. 7.230 — Aggravante Rita Henriqueta Lacerda de Carvalho, aggravados Ferreira de Araujo & Irmão. — Negou-se provimento.

Aggravo de instrumento

N. 663, de S. Fidelis — Aggravante Antonio Ayres Ferreira Gomes, aggravado o juiz. — Deu-se provimento ao aggravo, para mandar que o juiz *a quo*, reformando o seu despacho, se julgue competente para resolver sobre a petição do aggravante.

Recursos criminaes

N. 2.303, de Valença — Recorrente o juiz, recorridos Silverio & Ariosa. (Votação secreta.)

N. 2.302 — Recorrente José Pedro Cavalcanti, recorrida a justiça, por seu promotor. — Pronunciaram o recorrente somente no art. 1º, § 1º da lei de 19 de setembro de 1860.

Passagens — Ao Sr. Barros Pimentel as de ns. 2.639 e 7.066.

Ao Sr. Rodrigues, a de n. 6.791.

Ao Sr. Motta, a de n. 6.813.

Ao Sr. Fernandes Pinheiro, a de n. 2.647.

Ao Sr. Espinola, as de ns. 6.989 e 7.116.

Ao Sr. Ribeiro de Almeida, as de numeros 6.890, 7.117, 7.081 e 69.529.

Distribuições:

Recursos crimes

N. 2.334, da capital — Recorrente Gualter de Souza Guimarães, recorrido o juiz. — Ao Sr. B. Lisboa.

N. 2.305, de S. Fidelis — Recorrente o juiz, recorrido Amaro José Maria. — Ao Sr. Espinola.

Causas com dia — Appellações civis — ns. 6.630, 6.771, 7.090, 7.112, 7.055, 7.091, 7.135 e 6.954.

Commerciaes — Ns. 6.833, 6.850 e 6.957.

Crimes — Ns. 2.542, 2.617, 2.620, 2.331, 2.550 e 2.623.

EDITAES E AVISOS

Academia das Bellas Artes

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Pela directoria da Academia das Bellas Artes recebem-se propostas, até 31 do corrente para fornecimento, por contracto, dos seguintes objectos: artigos de escriptorio, constando de papel de officios, lithographado e pautado, dito não lithographado, dito para cartas e recados, dito almasso de algodão e de linho, enveloppes diversos, pennas de aço, canotas, tinta preta de escrever, dita azul ou carmin, gomma arabica liquida, laço, cadernetas, etc.: artigos de desenho e pintura, a saber: papel Whatman de differentes dimensões, dito Canson, branco e de meia tinta dito Ingres, dito para capas e para cobrir desenhos, tintas em tubos molhas a oleo, oleo fino, essencia de therebentina, seccativo, verniz, pinceis, brochas, tela entrefina e ordinaria, grades com chaves para as mesmas, do ns. 1 a 120, lapis para desenho, fussin, giz, etc., artigos para esculptura e outros serviços, taes como: barro fino, gesso estatuário, ferragens, baldes de zinco, vassouras, espanadores, copos para agua, moringues, toalhas, algo lã em pastas, cola da Bahia e de Giro, espirito de vinho, agua-raz, camphora, etc.

Secretaria da Academia das Bellas Artes, 9 do janeiro de 1890.— *Raul d'Avila Pompea*, secretario.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria

Sexta-feira, 10 do corrente, serão chamados os examinandos seguintes:

Geographia—às 9 horas, no Externato do Instituto Nacional, presidencia do Dr. Americo Monteiro de Barros.

1. Eugenio Henrique Chezeau.
2. João Barreto Costa Rodrigues.
3. Juvenal Jardim.
4. Julio Cesar Cardoso.
5. Magnus Maia.
6. João Evangelista da Silva e Souza.

Turma suplementar

7. Henrique Julio Magne Curty.
8. Adolpho Alfred Goeldner.
9. Antonio Manoel Pinheiro Fernandes.
10. José Ribeiro Gomes.
11. Chrysantho de Miranda Freitas.
12. Francisco José Coelho Netto Junior.
13. Carlos Hortencio Machado.
14. Marcial Rodrigues de Oliveira.
15. Benedicto Peregrino Barroso.
16. Hortencio Dias Braga.

Historia geral—às 12 horas, no externato do Instituto Nacional, presidencia do Dr. B. Bernardino.

1. Jorge Cotrim Castrioto.
2. Ignacio de Moura.
3. Ayres Ribeiro Coelho da Rocha.
4. Benedicto Peregrino Barroso.
5. Antonio da Costa Brandão.
6. Manoel Alves de Sá e Mattos Fonseca.

Turma suplementar

7. Antonio Rumes Carvalho de Brito.

Philosophia—às 10 horas, no Externato do Instituto Nacional, presidencia do Dr. Bandeira de Mello.

1. Prudencio de Mendonça Suzano.
2. Luiz Pio Duarte Silva.
3. Auredes Rabello de Vasconcellos.
4. Christovão Barque de Hollanda.
5. Antonio Vieira dos Santos.
6. Octavio da Silva Malra.

Turma suplementar

7. Alberto Felix Moreira Machado.
8. Francisco Teixeira Leite.

9. Sebastião Edmundo Mariano e Silva.
10. Antonio Cecilio da Silva.
11. José Placido Barbosa da Silva.
12. Ernani Torres.
13. Ayres da Silva Cunha.
14. José Antunes Moreira.
15. Zacarias Affonso Franco.
16. Modesto Ancora Lins de Vasconcellos.

Trigonometria—às 10 horas, na Imprensa Nacional, presidencia do Dr. Manso Sayão.

1. Ernani Torres.
2. José Cleomenes da Silva Ferroira.
3. Leopoldo Nery Vollù.
4. José Mattoso Sampaio Corrêa.
5. Carlos Mendes.
6. Benjamin Lopes de Oliveira.

Turma suplementar

7. João Antonio de Oliveira Guimarães.
8. Leopoldo da Fonseca Portella.
9. Adolpho Franklin Marques da Costa.
10. Alvaro dos Santos Lima Thompson.
11. José de Barros Ramalho Ortigão.
12. Norberto Pereira da Fonseca.
13. José Rodrigues Leite Junior.
14. José Nunes de Oliveira Barbosa Junior.
15. Cesario Saroldi.
16. Norberto Augusto Borges.

N. B.—Previne-se aos Srs. examinandos que até ulterior deliberação deixa de ser observada a disposição do art. 3º do decreto n. 9647 de 2 de outubro de 1883, explicado pelo aviso de 5 do mesmo mez e anno.

Pelo secretario, *Manoel M. Nogueira Serra*.

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Previne-se aos Srs. examinandos que, por motivos de força maior, a chamada para o exame de historia geral, será feita hoje, 9, às 9 horas da manhã e não às 12, como estava anteriormente publicado.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria do Municipio Neutro, 9 de janeiro de 1890.— Pelo secretario, *Manoel M. Nogueira Serra*.

Intendencia Municipal

Havendo o conselho da Intendencia Municipal resolvido dar por arrendamento perpetuo a ilha Redonda, que se acha devoluta, e que foi pedida por Narciso Braga, ou quem melhores vantagens offerecer, de ordem do mesmo conselho convidado as pessoas que pretenderem a dita ilha a apresentar suas propostas em carta fechada, nesta repartição no prazo de 30 dias, findos os quaes serão abertas pelo conselho, afim de sobre ellas resolver em bem dos interesses municipaes; advertindo aos proponentes que deverão declarar quanto dão de joia, e a importancia do arrendamento annual que lhes convem pagar.

Directoria do Tombamento, 23 de dezembro de 1889.— O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Casa de Correção

De ordem do cidadão coronel director, convidado os Srs. Soares & Lavrador, Antonio Antunes Garcia, Alberto de Almeida & Comp., José Antonio Gonçalves & Comp., Eduardo Alves Machado, Mendes e Irmão e Fernandes Ribeiro & Comp. a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de oito dias, afim de assignarem o contracto para o fornecimento de generos alimenticios e material para as officinas no corrente semestre, sob pena de, si não o fizerem, perderem o deposito feito no Thesouro Nacional, na fórma das condições.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 3 de janeiro de 1890.—O chefe, *J. G. S. Dias*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 1

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta do armazem do Consumo, no dia 9 de janeiro ao meio dia, se hão de arrematar, livros de direitos, as moreadorias seguintes:

Divorsas marcas: 1 porção de taboas, folhas de zinco, 2 bucias de ferro, quebradas, 49 volumes vassios e pequenas amostras sem valor.

Lettreiro W B, dentro de um quadrante—SAC: 1 caixa n. 117 contendo cartazes annuncios de mais de uma cor, pesando 23 kilos; 6 quadros annuncios com molduras de madeira dourada.

Marca AM: 1 caixa contendo 2 quadros annuncios com molduras de madeira dourada, cartazes annuncios de mais de uma cor pesando 68 kilos: folha de Flandes pintada em obras não classificadas. pesando 16 kilos.

Lettreiro Z RJ no centro n. 250: 1 caixa contendo cartazes annuncios, de mais de uma cor, pesando bruto 102 kilos.

Marca MG—RJO n. 6451: 1 caixa contendo cartões com dourados nas beiras, para retratos, pesando bruto 152 kilos.

Marca EJP&C: 2 caixas contendo capsulas de estanho para garrafas, pesando bruto 158 kilos.

Quadrangulo L&C no centro n. 2.181: 1 caixa contendo borlas de seda, pesando liquido 96 kilos, ditas de lã, pesando bruto 9 kilos; elasticos de soda para chapões de sol, pesando liquido 23 kilos, ditas de algodão para chapões de sol, pesando liquido 25 kilos.

Marca ABC: 1 volume contendo cartões annuncios de mais de uma cor pesando bruto 270 kilos.

Marca C&C: 1 caixa n. 163 contendo cartões annuncios de mais de uma cor, pesando bruto 25 kilos.

Sem marca: 16 revolvers de seis tiros cada um e 3.900 grammas de cartuchos embalados para os mesmos.

Quadrante GA—C: 2 barricas contendo potes com tinta liquida para escrever, pesando bruto 408 kilos.

Marca F&C: 2 barricas ns. 35/6 contendo farinha de trigo, pesando liquido legal 151 kilos.

Marca KG&C—EI: 18 amarrados de 108 caixinhas ns. 6.545/02 com verde-paris, pesando liquido 1.620 kilos.

Quadrante WS: 5 fardos ns. 1, 6, 7, 8 e 10, contendo saccos de lona, alcatroados, pesando liquido 1.065 kilos.

Lettreiro Figueira: 1 linqado de chumbo, pesando 62 kilos.

Marca HLF—P: 1 caixa n. 62 contendo pás de ferro, pesando liquido 120 kilos.

Marca FS: 2 caixas ns. 1/2 contendo impressos avulsos de uma só cor pesando bruto 200 kilos.

Marca IFMM: 1 caixa n. 64 contendo duas amarretas de ferro, pesando 16 kilos.

Marca HS: 1 caixa n. 140, contendo tecido de seda com mecla de algodão não especificado, pesando liquido 3 kilos; tecido de seda e algodão em partes iguaes não especificado, pesando 1.000 grammas, diversas amostras.

A mesma marca: 1 dita n. 118, contendo diversas amostras.

Marca FH: 1 dita n. 722, contendo bocetas pequenas de madeira para bctica, pesando 45 kilos.

Lettreiro Consul de Franca: 1 caixinha com dous vidros de sediltz Chantouard, pesando liquido 1/2 kilo.

Sem marca: 1 pulseira de prata lisa.

Sem marca: 1 rolo de cordoalha de arame, pesando liquido 110 kilos.

Marca SP&C: 2 amarrados ns. 4/5 com g relógios de parede.

Marca SP&C: 1 barrica n. 3, contendo chaminés de vidro n. 1 branco, pesando liquido 3 kilos; globos de vidro n. 1, coalhado, pesando liquido 5 kilos; lampeões de folha de Flandres pintada, pesando bruto 7 kilos.

Marca JAP: 1 caixas n. 63 contendo capsulas de estanho para garrafas, pesando bruto 80 kilos.

A mesma marca: 6 ditas ns. 60/2 e 64/66, com capsulas de estanho inutilizadas.

Lettreiro Lady Aberdan: 2 cadeiras de madeira ordinaria de abrir e fechar, usadas.

Sem marca: 1 engradado contendo quadros com molduras de madeira ordinaria.

Marca CSV—RLK: 1 caixa n. 7, contendo peças avulsas para machinas de fabrica de tecidos.

Marca GC: 3 barricas, contendo barro em bruto.

Marca CSV—KO: 1 caixa n. 993, contendo ferro fundido pintado, em obras não classificadas, pesando liquido 160 kilos.

Marca FB dentro de uma ancora: 1 caixa, contendo botões de chifre com furos, pesando bruto 12 kilos.

Marca P&C: 1 caixa n. 19, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando 2 kilos.

Marca VGF: 1 dita n. 3.904, contendo 3 vidros de essencias artificiaes, pesando 2 1/2 kilos.

Sem marca: 1 rolo de cartazes annuncios de uma só cor, pesando liquido 2 kilos.

Marca AD: 1 cadeira de vime usada.

Lettreiro Julio: 1 caixote, contendo 5 chapéus de palha e 2 pares de botinas de couros, usadas.

Marca A: 36 fardos de louro em folhas, desmanchados, pesando 1.080 kilos.

Lettreiro Vice consl de Montevidéo: 1 caixa com 43 latas com bolos de milho, pesando 40 kilos.

Marca HY: 1 caixinha contendo 6 vidros de agua de flores de laranjeiras, pesando liquido 1 kilo.

Marca R&C: 1 caixa, contendo productos chimicos não classificadros (Gratia Probatum), pesando liquido 10 kilos.

Marca RRC: 2 caixas ns. 3.847 e 3.848, contendo vazilina branca, pesando liquido 40 kilos.

Lettreiro Quadrante MC: 1 caixa, contendo fumo em folha, pesando 1 kilo.

Sem marca: 2 cadeiras de madeira ordinaria, de abrir e fechar, usadas.

Marca ALC: 1 caixa, contendo pacotes de maizena, pesando bruto 7 kilos.

Marca AND: 1 dita, contendo 5 quadros annuncios com molduras douradas.

Marca LS: 1 caixa n. 90, contendo fogões de cobre simples, pesando bruto 8 kilos.

Marca PL: 1 dita contendo 2 garrafas de vinho secco.

Marca PH: 1 dita contendo 12 garrafas de vermouth, pesando liquido 11 kilos.

Marca M: cruzando SVP: 1 dita contendo livros impressos com capas de papelão, pesando 34 kilos.

Sem marca: 2 molhos de vime, pesando 15 kilos.

Sem marca: 2 barricas contendo verde composto, pesando 52 kilos.

Marca AMC: 10 ditas contendo 7 1/2 duzias de garrafas com licor commum, medindo 86 litros.

A mesma marca: 10 ditas contendo 7 duzias e 10 garrafas de aguardente, medindo liquido 86 litros.

A mesma marca: 1 dita, contendo 12 garrafas de bitter, pesando 8 1/2 kilos.

Marca D: 3 rodas de ferro fundido simples, pesando 364 kilos.

Quadrante ATR: 1 caixa n. 86, contendo para-úsos de ferro, de mais de 10 millimetros, pesando 10 kilos.

Marca GM—BI: 1 dita n. 927, contendo peças avulsas para machinismo de fabrica de tecidos.

Marca MR: 1 rolo de cano de chumbo para agua, pesando 60 kilos.

Marca JPGF: 1 barrica n. 967, contendo pratos de folha de Flandres, pesando 141 kilos.

Marca G&C: 1 barrica contendo compos-teiras e outros objectos de vidro branco n. 1, para serviço de mesa, pesando liquido legal 85 kilos.

Marca V&M: 1 barril n. 6.785 contendo tinta preparada a oleo, para pintura, pesando bruto 90 kilos.

Marca FK: 1 caixa n. 192 contendo ferro batido pintado, em obras, pesando liquido 48 kilos.

Marca VP: 1 dita n. 618, uma dita contendo portas-moedas e carteiras de couro, pesando bruto 18 kilos; 2 duzias de navalhas com cabos de chifre; 4 duzias de canivetes com cabos de osso, para fructas; bijouteria de cobre, pesando bruto 18 kilos; pentes de chifre, pesando bruto 8 kilos.

Cubelino Eurico: uma caixinha com diversas amostras de sementes.

Lettreiro M. G. Sullivan: 1 caixa contendo 7 latas com desinfectantes não classificadros, pesando liquido legal 27 kilos.

O mesmo lettreiro: 1 dita contendo unguento medicinal não classificadros, pesando liquido 15 kilos.

Marca FS&C: 1 dita contendo latas com doce de frutas em calda, pesando bruto 75 kilos.

Marca JAC&C—WH: 1 dita n. 26, contendo 24 latas com bolachinhas, pesando bruto 33 kilos.

Marca P&F: 1 dita n. 7.755, contendo barbante, pesando liquido 173 kilos.

Marca AA&C: 5 ditas ns. 21 a 25, contendo tachas de ferro simples, pesando liquido 140 kilos.

Marca S dentro de um quadrangulo—DC: 5 caixas ns. 1, 3, 7, 9 e 11, contendo vidros com oleo para machinas de costura, pesando bruto 148 kilos.

Marca DB&C: 1 caixa n. 2.187, contendo 50 duzias de camisas de algodão, ponto de meia.

Marca HW: 1 caixa, n. 1, contendo livros impressos com capas de papelão (taboas de cambio), pesando bruto 43 kilos.

Quadrante M: 49 caixas contendo 45 duzias de botijas com genebra, medindo liquido real 258 litros.

Marca MB: 2 ditas ns. 888 e 890, contendo papel em tiras não classificadros, pesando 162 kilos.

A mesma marca: 1 dita n. 200, contendo cartazes annuncios de mais de uma cor, collados em papelão, pesando bruto 56 kilos.

Sem marca: 7 camisas de algodão, ponto de meia, e 3 peças de morim estampado.

A mesma marca: 13 garrafas de agua de Seltz pesando liquido 6 kilos, 3 latas com legumes em conserva, 6 ditas com pilulas medicinas, 1 vidro com doce de fructas, 4 pares de meias de algodão, 1 vidro com amostras de oleo.

Lettreiro F Roxo: 1 chapeleira contendo 2 chapéus para senhora, usados.

Sem marca: 1 encapado contendo plantas seccas.

Marca MAP: 1 dito, idem, idem. Idem. Sem marca: 8 volumes contendo roupa usada; colchões e almofadas.

Marca PLC: 1 cantoneira

Marca GAZ: 3 ditas

Sem marca: 2 amarrados

Sem marca: 1 tubo

Marca GCS: 1 caixa

Sem marca: 2 ditas

Sem marca: 1 bomba

Lettreiro C. Preda: 2 pacotes.

Alfandega da cidade do Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1890.—O inspector, *Ubaldo do Amaral Fontoura*.

Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra

De ordem do Sr. Ministro da Guerra publico que só terão andamento por esta Secretaria de Estado as petições e reclamações que constatarem de documentos feitos na forma da lei.

Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, 8 de Janeiro de 1890.—*Barão de Itaipu*, director.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 9 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados.

A saber:

504 metros de algodão riscado para calças de enfiar.

95 metros de baetilha branca para sellins, tendo 0^m.60 de largura.

48 metros do panno encarnado para vistas.

200 kilogrammas de lã em rama lavada.

9.696 pares de luvas de algodão de diversos tamanhos.

1.900 lenços de algodão de cores.

3.813 pares de meias brancas de algodão, sem costuras de ns. 8, 9 a 9 1/2.

17.104 pares de cothurnos para tropa, iguaes ao typo.

26.264 pares de sapatos para tropa, iguaes ao typo.

2 pistões em dó a sib, n. 290 G. M. e as competentes caixas.

1 trombone a sax em dó.

1 ophoclid com 4 pistões, sib a dó.

1 par de pratos turecos com 15 pollegadas de diametro.

Os instrumentos deverão ser legitimos de Gautrot.

Todos os artigos serão fornecidos de prompto, a excepção da lã e do calçado que deverá ser entregue no menor prazo possivel.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, devem apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, assim como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento em vigor, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a declaração de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1890.—O secretario, *Rangel de Vasconcellos*.

Intendencia da Guerra

Assignatura de contractos

Os Srs. Alberto de Almeida & Comp., Monteiro Himz & Comp., Guimarães & Ferreira, José Antonio Gonçalves & Comp., Soares & Niemeyer J. F. Marques & Comp., M. A. Ferreira & Comp., Castro & Pinto, J. B. Breissan & Comp., Guimarães, Pinto & Sampaio, Cardoso de Cerqueira & Comp., Couto Guimarães & Comp., Rodrigo Vianna & Comp., são convidados a comparecer a esta repartição afim de firmarem os contracto dos artigos que lhes foram acceitos pelo conselho de compras, em diversas sessões, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 9 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1890.—O secretario, *Rangel de Vasconcellos*.

Secretaria da agricultura

Directoria do Commercio

São convidados os Srs. concessõnarios de patentes de invenção que tenham regularizado seus depositos a comparecer no Archivo Publico no dia 10 do corrente, ao meio-dia, para assistirem a abertura dos involucros depositados naquella repartição.

Edital

De ordem do Sr. Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, juiz do commissariado do executivo, faço publico que serão dadas suas audiencias semanaes ás terças-feiras, ás 10 horas da manhã, na sala para esse fim designada, no edificio onde funcionou a Camara dos Deputados, e que na mesma sala despachará o Sr. juiz diariamente, a começar da hora supra indicada.

Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, 8 de janeiro de 1890.—O escrivão, *E. Victor de Assis Silveira*.

Edital

Pelo presente edital faço publico que por portaria de 7 do corrente mez nomeiei o cidadão Victorino Petra da Fonseca Santos para exercer as funções de auxiliar deste Juizo.

Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, 8 de janeiro de 1890.—O juiz commissario, *Bemvindo Gurgel do Amaral*.

Freguezia de Sant'Anna

O tenente Joaquim Duarte do Nascimento, juiz de paz do 2º anno do 1º districto da parochia de Sant'Anna, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, no impedimento do 4º juiz de paz Dr. João Pedro de Miranda, e do 1º, pharmaceutico Benedicto Hypolito de Oliveira, continua no exercicio do cargo, despachando diariamente, em sua residencia, á rua Senador Euzebio n. 306, onde dará suas audiencias, nos sabbados, ás 5 horas da tarde. E para que chegue á noticia de todos mandou lavar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado na porta da matriz. Dado e passado no Rio de Janeiro, Capital Federal, 7 de janeiro de 1890. Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, o escrevi e assigno.
—*Joaquim Duarte do Nascimento*.

Imprensa Nacional**AVISOS DA INSPECTORIA DE HYGIENE**

De ordem do Sr. administrador, faço publico que se acham nesta repartição, remetidos pela Inspectoria Geral de Hygiene, os avisos infra para serem publicados mediante prévio pagamento:

Alfredo Starling.
Antonio Augusto Leitão.
Antonio Bueno do Prado Pinheiro.
Antonio da Costa Lopes Junior.
Euzebio Alves Sarmiento.
Francisco Augusto de Aguiar.
Francisco de Assis Rocha.
Francisco Cozzi.
Francisco Xavier de Seabra Andrade.
Hermann Schlobach & Costa.
Hermelino Antonio da Silveira.
Hilario José Pereira.
João Bartholomeu Pezot.
João Bonifacio de Medeiros Gomes.
João Candido Faleiros.
João Heduviges Borges de Souza.
Joaquim da Costa e Faria.
Joaquim do Lavor Paes Barreto.
Joaquim Lopes Moreira.
José Annibal Cataldi.
José Felix de Almeida Cotta.
José Ignacio da Gloria.
José Maria Lopes Teixeira.
Julio Chorubim Alvarés da Cruz.
Leovegildo Maria de Oliveira.
Manoel Joaquim Barbosa de Andrade.
Manoel Pinto Netto.
Octavio de Carvalho Lobão.
Osmundo Tolentino Alvares.
Pedro Ribeiro da Silva.
Quintino Thomaz de Oliveira.
Theodoro de Andrade Cortes.
Tude Pinto Crespo (capitão).
Secção central, 18 de dezembro de 1889.—
A. J. Cardoso Pereira de Barros, ajudante do administrador.

ESTUDOS SOCIAES

Pacto de união provisoria dos Estados Unidos da America Central concluidos em S. Salvador pelo 3º congresso Centro Americano

(Continuado do n. 7)

Sendo igualmente da maior importancia para os fins da união da America Central estreitar suas relações e seus interesses e estabelecer por todos os modos possiveis, facilidades para o commercio e a comunicação mais frequente entre os Estados, fica declido o seguinte:

1.º Os naturaes de cada estado poderão exercer, em qualquer dos estados, suas pro-

fissões scientificas e litterarias, apresentando seus titulos, devidamente assignados e em seguida visados pelo Poder Executivo.

2.º O governo geral proverá efficaamente afim de que sejam lançadas pontes sobre todos os grandes rios, nos limites dos estados, para facilitar o trafego e as communações entre uns o outros; que seja reduzido ainda mais do que foi estipulado nos ultimos pactos, o porte da correspondencia que circular no interior da America Central; que sejam multiplicadas as linhas telegraphicas e estabelecidas linhas telephonicas; que pelos meios convenientes seja activado o movimento commercial já existente entre os portos do Centro-America do lado do oceano Atlantico; que sejam construidas estradas de ferro ligando os diversos estados da America Central; que sejam organizadas exposições centro-americanas e que a Republica seja representada nas organizadas em paizes estrangeiros e para as quaes haja convite ao Centro-America.

3.º Será concedido um premio de 60.000 piastras ou mais, pagaveis em partes iguaes pelos cinco estados, á primeira companhia nacional ou estrangeira que estabelecer no Pacifico um serviço de quatro vapores cada um de 500 toneladas ou mais, para o trafego e commercio de cabotagem entre os portos centro-americanos e até Acapulco ou Panamá, com as condições e tarifas que forem estipuladas préviamente e convencionadas com o governo geral.

Entretanto o governo geral procurará concluir com a actual companhia de vapores do Pacifico um accordo particular, afim de que as passagens e os fretes entre os portos centro-americanos, pelos navios da companhia, sejam reduzidos a uma taxa favoravel que estimule o desenvolvimento do nosso trafego e commercio.

Art. 20. A datar de 15 de setembro de 1890, será completamente livre entre os estados da America Central o trafego e commercio dos productos naturaes do seu sólo ou manufacturados em seu territorio; não poderão, porém, ser importados os artigos monopolizados de commercio illicito ou que o governo explore por conta propria.

Art. 21. Por occasião da inauguração do Executivo Geral, a 15 de setembro de 1890, um de seus primeiros actos será comunicar este feliz acontecimento aos governos das nações amigas directamente, solicitando o reconhecimento do governo provisorio da Republica do Centro-America.

Aos governos do Mexico e da Columbia e ao dos Estados Unidos da America será feita comunicação mais minuciosa e expressiva do facto; aos dous primeiros, em sua qualidade de amigos e vizinhos limitrophes do Centro-America e ao segundo, em reconhecimento do interesse que sempre manifestou pela união e prosperidade de nossos povos.

Art. 22. O chefe do Poder Executivo Nacional terá a dotação annual de \$ 20.000, pagos *pro rata* pelos estados.

Os membros do conselho e da dieta serão remunerados pelos seus estados respectivos e os honorarios dos diplomatas serão pagos *pro rata* pelos estados.

Art. 23. Para fazer face aos honorarios do presidente, dos secretarios de estado e empregados subalternos do governo geral e para as despezas ordinarias do serviço, cada um dos estados concorrerá com a somma annual de \$ 12.000, pagaveis por trimestres adiantados á thesouraria do estado da qual o chefe será ao mesmo tempo o Poder Executivo Nacional.

Esta thesouraria escripturará as contas documentadas desses fundos para envial-as ao exame e approvação da dieta na sua reunião ordinaria immediata.

Art. 24. As estipulações anteriores de amizade e de unificação concluidas continuarão em vigor, si não se oppuzerem ao espirito e ás tendencias de união definitiva e formal ditadas pela presente convenção.

Art. 25. Na eventualidade inesperada de não ser approvada unanimemente esta convenção pelas assembléas do estado; mas si o for por maioria, esta maioria lhe dará execução e os estados que adherirem serão unidos sob a denominação de — Republica do Centro-America — continuando não obstante as negociações necessarias para aplainar as difficuldades que se oppuzerem á desejada fusão geral.

Art. 26. A proxima dieta, fixará os pontos de detalhe sobre os quaes divirjam as assembléas convocadas para approvar este pacto, adoptando o voto da maioria.

Si alguma das Republicas desapprovar unicamente algum ou alguns artigos desta convenção, ficará ella ligada com relação aos que tiver adoptado, e caso, ou a juizo da dieta, os artigos rejeitados não forem considerados indispensaveis para que estas Republicas formem parte da união.

Art. 27. Esta convenção será submettida as ratificações legislativas e será considerada em vigor sem necessidade de troca de ratificação desde que o ultimo decreto de ratificação tiver sido communicado a todos os governos.

Em fé do que os plenipotenciarios assignaram e sellaram o presente pacto.

Feito na cidade de S. Salvador, em cinco originaes, a 15 de outubro de 1889.—*Manoel Delgado*. — *A. Alvarado*. — *Francisco Laimfesta*. — *Francisco Alvarado*. — *Francisco Bacca*.

SCIENCIAS, LETTRAS E ARTES**A dôr**

(Continuado do n. 7)

III

A suppressão da dôr concorreu de alguma forma para o exaggero de sensibilidade que observamos principalmente nas classes elevadas da sociedade; não sendo este entretanto, o unico mal que lhes causou. Introduzidos vicios completamente novos: a embriaguez pelo ether e o abuso da morfina.

A insensibilidade profunda resultante das inspirações do ether em alta dose é precedida pela embriaguez mais deliciosa que imaginar se possa. É encanto cuja idéa só pôde ter quem saboreou-lhe as delicias, um bem estar inefável, felicidade de viver de que nada se aproxima na vida real. Visões encantadoras, que podem ser prolongadas, precedem um somno leve que se dissipa após alguns instantes, sem perturbação, sem máo estar e que apenas deixa a recordação da felicidade sentida e o desejo de renovação.

Esta embriaguez era conhecida muito antea da descoberta da anesthesia. Humphry-Davy, desde o ultimo seculo, assignalara assensações agradaveis determinadas pela aspiração do protoxido de azoto, que por este motivo tinha denominado *gaz hilariante*.

Suas experiencias repetidas em Inglaterra e no continente puzeram em voga as inalações gazozas, mas em breve o protoxido de azoto foi substituido pelos vapores do ether, que se recommendavam pela limpidez, cheiro suave que exhala e facil volatilisação.

O habito de respirar por divertimento espalhou-se nos laboratorios de chimica e de physica em Inglaterra e nos Estados Unidos. Jackson ahi encontrou essa tradição em 1846 e foi isto que o poz a caminho da bella descoberta que lhe devemos.

Os medicos verificando em si mesmos os factos apontados pelos collegas de Boston, verificaram ao mesmo tempo a insensibilidade anesthetica e o encanto incomparavel da embriaguez que precede o aniquilamento da consciencia.

Raros são aquelles que nessa época apreciavam a medicina, que por vezes não tenham cedido á tentação de saboreal-a, já para escapar momentaneamente ás maguas ou aos enfados profissionais, já para esquecer algum pezar profundo ou para livrar-se instantaneamente de uma dor por demais lancinante. Alguns ganharam esse habito. Da corporação medica passou aos que a acompanham.

O gosto pelo ether ganhou proselytos entre as parteiras e as enfermeiras.

Em seguida apoderou-se dos nevropatas, aos quaes os medicos revelaram o segredo, recorrendo ao ether para combater nelles ataques de asthma, de dyspnéa cardiaca, de hysteria, etc.

Actualmente o numero do etheromanos é bastante consideravel; são elles reconhecidos pelo cheiro que exhalam, porquanto não ha nenhum nem mais persistente, nem mais caracteristico. Pôde-se seguir pela pista o individuo que acaba de respirar ether.

Os individuos que delle abusam e mantem-se sob sua influencia de modo persistente tem physionomia especial. Não é o ar abrutecido, o olhar atono dos alcoolicos: é uma especie de excitação especial, uma extrema mobilidade nas idéas como si o pensamento estivesse algures. Perdem pouco a pouco a aptidão para os trabalhos do espirito; suas faculdades diminuem, sobrevindo-lhes ao mesmo tempo perturbações nervozas e perda do appetite.

Alguns ha em que a paixão do ether ultrapassa toda a medida e chegam a consumir quantidades inverosimeis, quando as podem obter. Citaremos o caso de um mancebo inglez, cuja observação publicou o Dr. Ewald, e que vagava pelas ruas com um lenço imbebido de ether na bocca, errante de pharmacia em pharmacia, em busca de novas doses do seu liquido favorito. Despedido das officinas, expulso pelo proprietario de sua habitação em razão do cheiro de que enchia a casa, o desgraçado veiu, em ultima extremidade, cair no hospital em estado proximo da loucura.

Os medicos não luctam com identicas resistencias e podem, graças ao privilegio profissional, entregar-se de modo desordenado á sua funesta paixão. Alguns conheci que já não podiam sahir de casa e cuja existencia se passava em um semi-somno do qual era difficil arrancar-os. Quando se chegava até elles, infringindo suas ordens, eram encontrados estendidos no leito, pallidos, emagrecidos, com olhares extinctos e apertando nas mãos um frasco de ether cujos vapores enchiam o aposento.

Rarissimos são os casos desse genero e cumpre confessar que a embriaguez do ether é muito menos perigosa que a do alcool, não sómente para aquelles que se limitam a respiral-o mas tambem para os que o bebem.

Os camponios irlandezes, que se embriagam com uma mistura dos dous liquidos, que abaixo descrevemos, embrutecem-se menos e mais vagarosamente do que aquelles que não usam sinão do segundo. Verdade é que o consómem em muito menor quantidade. A bebida de que fazem uso é uma mistura commercial na qual entram os ethers ethylico e methylico misturados ao alcool e a composições empyreumaticas. O litro deste licor custa tres francos e são bastantes 15 grammas para determinar ligeira embriaguez. Assim nesse pobre e desgraçado paiz custa pouco menos de cinco centimos para comprar-se uns instantes de esquecimento. O habito do ether desenvolveu-se na Irlanda com as predicas dos sacerdotes catholicos.

Em seu zelo fulminaram elles imprecações contra o whisky e com tal vehemencia que conseguiram de seus correligionarios abandonar-o; substituiram, porém, pela beberagem mixta cuja composição indicamos. A substituição operou-se aos poucos, a datar de 1866, e actualmente reconhece-se a religião do individuo pelo cheiro que exhala. Os protestantes cheiram a alcool e os catholicos a ether. Não são unicamente os camponios irlandezes que fazem uso desse ultimo liquido em fórma de bebida.

O gosto espalhou-se em todo o Reino Unido, ganhando proselytos entre a aristocracia ingleza.

Após as corridas de Epsom encontram-se sempre alguns pequenos frascos de ether entre as innumeradas garrafas vazias de Champagne e de vinho do Porto que juncam o solo.

(Continúa.)

COMMERCIO

Rio, 8 de janeiro de 1890.

Cambio

O mercado de cambis abriu hoje nas mesmas condições com que fechou hontem, ás taxas de 25 1/8 e 25 3/16 e ás equivalentes sobre as outras praças, sendo a primeira nos Bancos Commercial, London, English e Allemão e as segundas no Banco Nacional.

As tabellas bancarias são as seguintes:

Londres por 1\$, 25, 25 1/8 e 25 3/16 d.
Paris, por franco, 385 a 381, a 90 d/v.
Hamburgo, por marco, 473 a 471, a 90 d/v.
Italia, por lira, 338 a 332, a 3 d/v.
Portugal, 220 a 216 o/o, a 3 d/v.
Nova York, por dollar, 2\$010 a 2\$, á vista.

Fundos publicos

MOVIMENTO DA BOLSA

Apolices

40 apolices geraes de 1:000\$.....	955\$000
15 ditas idem.....	960\$000
3 ditas idem.....	960\$000
3 ditas dem.....	960\$000
12 ditas idem.....	960\$000
20 ditas idem.....	960\$000
2 ditas idem.....	960\$000
10 ditas idem.....	965\$000
200 ditas idem.....	965\$000
1 dita de 500\$.....	950\$000
10 ditas idem.....	950\$000

Soberanos

10.000 soberanos para 20	93600
--------------------------------	-------

Ações de bancos e companhias

45 ações do Banco Constructor....	42\$000
100 ditas idem.....	41\$000
100 ditas idem.....	41\$000
50 ditas idem.....	41\$500
100 ditas do Nacional do Brazil....	67\$000
100 ditas idem.....	67\$000
100 ditas idem.....	67\$000
100 ditas idem.....	67\$000
100 ditas idem.....	67\$000
100 ditas idem.....	67\$000
45 ditas idem.....	67\$000
10 ditas idem.....	67\$000
20 ditas do Commercio.....	65\$000
29 ditas Comp. Carris Pernambuco	90\$000
100 ditas Sococabana.....	70\$000
200 ditas Ord. Leopoldina.....	120\$000
250 ditas idem.....	120\$000

Debentures

5 Debs. Leopoldina.....	190\$000
-------------------------	----------

Soberanos

Vended.....	93500
Comprad.....	93450

COTAÇÕES OFFICIAES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$.....	955\$000
Ditas idem.....	950\$000
Ditas idem.....	960\$000
Ditas de 500\$.....	960\$000
Soberanos para 20.....	93600

Ações de bancos e companhias

Banco Constructor.....	42\$000
Dito idem.....	41\$000
Dito idem.....	41\$500
Dito Nacional do Brazil.....	67\$000
Dito idem.....	69\$000
Dito do Commercio.....	65\$000
Comp. Sococabana.....	70\$000
Dita Carris de Pernambuco.....	90\$000
Ord. Leopoldina.....	22\$000

Debentures

Debs. Leopoldina.....	190\$000
-----------------------	----------

J. J. Fernandes, presidente. — Pompeu Peireira Palha, secretario.

Couroos seccoos e sal-			
gados.....	5.101	*	
Farinha de mandioca	640	*	
Fumo.....	21.533	54.316	*
Milho.....	1.233	5.140	*
Polvilho.....		828	*
Queijos.....	7.782	22.878	*
Toucinho.....	6.820	17.328	*
Diversas.....	23.129	249.682	*

CAFÉ

Telegramma expedido pela Associação Commercial para Nova York em 8 de janeiro de 1890, de manhã.

Existencia total.....	194.000
Entradas no dia 7.....	7.000
" em Santos.....	7.000
Embarque para os Estados Unidos....	11.000
" a Europa.....	2.000
Estado do mercado.....	estavel.
Preços os mesmos.	

Movimento do porto

Sahidas no dia 8

Bremen e escalas — paq. alem. *Kromprin: Fr. Wilhelm*, comm. Deeken, passags. o austriaco Arthur Perzina, mais 38 de 3ª classe e 46 em em transito.
 Santos — paq. alem. *Europa*, comm. J. H. Struffe.
 — paq. ing. *Trent*, comm. A. E. Bell; passags. Argemiro de Carvalho, Bernardo Guahyba e sua irmã, Caetano Marques Barcellos e mais 8 passags. em transito.
 Liverpool e escalas — paq. ing. *Oribá*, comm. G. Massey; passags., Dr. José Pires Brandão e sua familia, Dr. Antonio Ferreira Vianna e 1 filho, D. Felismina Tinoco, conselheiro Carlos Affonso de Assis Figueiredo e sua familia, José C. Rodrigues Horta, os inglezes Samuel Whitmond, Henry Mitchell e sua familia, James Murray, James Watson, o belga Ladislá Paridant e sua familia, os portuguezes José Augusto P. Vasconcellos, Francisco Machado Dias e sua mulher, Maria Amalia Carvalho e 3 filhos, o suizo Mariette Angliker, mais 28 de 3ª classe e 89 em transito.

Entradas no dia 8

Manáos e esc.—20 ds. (24 hs. da Victoria, paq. *Espirito Santo*; comm. C. A. Gomes; passags.: Gomes da Silva Seabra, Garcia do O' de Almeida, capitão-tenente Francisco Calheiros da Graça, Manoel Antonio de Carvalho e sua familia, Julio Machado, D. Olympia Gonçalves Guilven Ribeiro, Dr. Tristão Franklin Alencar, Dr. Thomaz Catunde, D. Anna Balbina Netto Maia e uma irmã, J. Albernaz, Alfredo de Novaes e Silva, Eugenio Azambuja, Antonio Luiz, Candida C. Chaves, H. Antunes de Carvalho, João E. Torres Camara Filho, major Alexandre José Barbosa Lima, alferes Rubens do Monte Lima, Gregorio Machado, Manoel Maria, José Francisco Dayer, Augusto Monte, Toribio Guerra, Pedro Rodrigues Soares, Dr. Antonio Valentino da Costa, Antero A. de Albuquerque, Antonio Vicente da Costa, D. Belarmina Costi, Ulysses Góes, Antonio da Costa Faria, alferes Francisco Xavier Pereira Caldas e sua familia, D. Alexandrina Faustina Netto, Paulo Annanias de Oliveira e sua familia, Z. de Azevedo Nascimento, Dr. Graciano Castilho, Raul Graciano Castilho, Raul Alexandra e sua mulher, Miguel Batalha Ribeiro, Nicoláo Boerulle, Antonio Guimarães, M. Aguiar, Dr. Affonso Claudio, Bernardo Horta, A. da Silva, Julio Guimarães, José Marcelino Vasconcellos, Elpidio E. de Sá, coronel Carlos Manoel da Silva, 16 officiaes, 21 cadetes, 4 pessoas a familia de officiaes, 221 praças de pret e 24 pessoas a familia das praças, tudo pertencente ao 2.º batalhão de infantaria; 1 cadete e 13 praças do exercito, 2 mulheres e 3 filhos, 2 machinistas da armada, 1 praça da armada, e mais 45 passageiros de 3ª classe e 6 imigrantes.
 Porto Alegre e esc. 10 ds., 15 hs. de Santos — paq. *Rio Paraná*, comm. capitão-tenente Henrique Fausto Belham, passags.: D. Floriana Recheiteiner e sua familia, Pedro Estrella Villerooy, D. Maria Ribeiro de Azevedo e 2 filhos, D. Etelvina Lima Valdez, coronel Francisco Lima, sua mulher e sua ordenança, coronel Benedicto Manoel Campos e 2 filhos, Galdino Francisco Gluch, alferes Fernando José Faria Costa e sua familia, José Silva, D. Izabel de Carvalho e 4 filhos, Dr. Antonio Antunes Ribas e 1 filho, Joaquim Teixeira Callado, Francisco Lacerda, Antonio Carvalho de Arango, Luiz Mariano de Oliveira, Antonio Graça, Jesuino Mascarenhas, Fernando Pires Pereira de Carvalho,

Francisco dos Santos Neves, José Bernardino de Almeida, Marcellino Cardoso Dias e sua familia, 1º tenente Justiniano de Oliveira Sancho e Mello, capitão Pedro Guilherme Almeida da Silva, Balbino Carneiro de Mendonça, Luiz Romaguera, Severo Pereira, Manoel Gonçalves Macedo, Dr. Octavio Affonso de Mello, 1 praça, sua mãe e sua irmã, 14 ex-praças, 2 mulheres e 2 crianças, 2 marinheiros; o allm. Augusto Mitskel Greenleaf; o iug. Walter William Tross, e mais 32 passageiros de 3ª classe.

Valparaizo e escalas — 15 dias (3 dias de Montevideo), paq. ing. *Oribá*, comm. G. Massey; passags. o italiano Eurico Marca, mais 3 de 3ª classe e 89 em transito.

Imbetiba — 10 horas, vapor *Bezerra de Menezes*, 500 tons., comm. A. A. da Fonseca, eq. 24, c. v. g. á companhia Estrada de Ferro Macahé e Campos; passags., João Fernandes, Esperança Candida, Ricardina Francisca de Souza, José Maria Teixeira, Joaquim Marinho, Manoel Antonio, José Vaz Pereira, Dr. Lucio de Figueiredo, Antonio Maria de Moura, Velagio Felipe e Edmundo Roberto.

Brunswick — 62 dias, barca ing. *Edward D. Jewett*, 380 tons., m. L. H. Lockhart, eq. 11, c. madeira á ordem.

Angra dos Reis — 2 dias, sum. *Minerva*, 88 tons., m. Sabino Theodoro dos Santos, eq. 6, c. aguardente, a Gomes de Pinho & Campos.

Obligado (S. Pedro) por Montevideo — 11 dias (9 do ultimo), vap. ing. *Cyames*, 1.060 tons., comm. J. Henderson, eq. 23, c. milho, ao capitão. Vem arribado por ter perdido ha tres dias o leme; seguia para S. Vicente.

Porto Alegre, pe'o Rio Grande — 21 dias (17 dias do ultimo), brig. *Olinda*, 165 tons., m. Antonio Martins, eq. 8, c. v. g. a José da Rocha e Souza.

Itapemirim — 2 dias, pat. *Tejo*, 75 tons., m. Antonio da Silva Milheiro, eq. 6, c. madeira á Carvalho Junior & Bastos.

Laguna — 10 dias, pat. *Cyro*, 163 tons., m. Domingos Maciel Pires, eq. 8, c. farinha e aguardente a Queiroz Moreira & Comp.

Noticias maritimas

Vapores esperados

Southampton, Lisboa, Pernambuco e Bahia, «Elbe».....	9
Portos do sul, «Coringa».....	9
Rio da Prata «Adria».....	10
Rio da Prata «Europa».....	10
Lisboa, por Bordéos, Pernambuco e Bahia «Equateur».....	10
Rio da Prata «La Plata».....	10
Santos «Porto Alegre».....	11
Havre, Lisboa, Pernambuco e Bahia, «Ville de Buenos Aires».....	12

Vapores a sahir

Portos do sul, «Camillo» (4 horas).....	9
Santos, «Corrientes».....	9
Portos do sul, «Cavour».....	9
Imbetiba, «Bezerra de Menezes», (4 horas).....	10
Rio da Prata, «Equateur».....	10
Genova e Napoles, «Adria».....	10
Genova e Napoles, «Europa».....	10
Bordéos, pela Bahia «La Plata».....	10
Bahia e Pernambuco, «Arlindo», (10 horas).....	10
Portos do norte «Alagoas» (10 horas).....	10
Nova York, «Elbe».....	10
Nova York «Elbars».....	11
Hamburgo, por Lisboa «Porto Alegre».....	13

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.746

João Pereira da Silva Monteiro, negociante matriculado, estabelecido com escriptorio á rua da Quitanda n. 118, nesta praça, residente e domiciliado á rua do Senador Vergueiro n. 9, na qualidade de presidente da companhia União Mercantil, commercial, que funciona á rua Theophilo Ottoni n. 32, com commercio de ferro e congeneres, quer registrar a marca acima, destinada a cobrir contra as imitações, falsificações e contrafacções, cravos de ferrar animaes, fabricados unica, só e exclusivamente para a companhia União Mercantil, nas fabricas de Moeller & Schreiber, em Berlin, imperio da Allemanha,

e que no paiz serão vendidos, cobertos com a marca de commercio alludida, e que se compõe em sua integra:

Um circulo contendo o desenho de uma officina de ferreiro, na qual se destacam um operario trabalhando em uma bigorna e dous animaes amarrados.

Por baixo do chão da officina está o modelo do cravo, atravessando a parte inferior da circunferencia, sobre a qual se lê *Cravos paulistas*, e por baixo *Marca registrada*.

Pede o registro, com as formalidades legais, e deposita, com este, mais dous modelos, com igual descripção.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1889. — *João Pereira da Silva Monteiro* Sobrê uma estampilha de duzentos réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital dos Estados Unidos do Brazil, ás 11 horas da manhã do dia 23 de dezembro de 1889. — *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.746, em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$ de sello e 300 réis da taxa adicional de 5%.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1890. — *Cesar de Oliveira*.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acha-se á venda nesta repartição a CONSTITUIÇÃO AMERICANA—noticia historica, texto e commentarios por Luiz Vossion Preço \$500.

Companhia Geral de Seguros

14 RUA DO GENERAL CAMARA 14

(Sobrado)

De 4 do corrente em deante se pagará aos Srs. accionistas o 7º dividendo de 4\$ por accção, correspondente a 40% ao anno do capital realizado.

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1890. — Os directores, *Fernando Pinto Cardoso da Gama*. — *Sabino de Almeida Magalhães*. — *Manoel José de Carvalho*.

Banco Popular

Começa no dia 10 do corrente, na thesouraria do banco, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, o pagamento do 3º dividendo, cabendo ás accções da 1ª série 6\$ e ás da 2ª 2\$500, correspondentes a 12% ao anno.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1890. — *Antonio Alves Matheus*, director-secretario.

PRIVILEGIOS

JULES GÉRAUD, á rua do Rosario n.43, encarrega-se de obter privilegios no Brazil e no estrangeiro.

DIARIO OFFICIAL

A assignatura é de 18\$ por anno e de 6\$ por quatro mezes.

Podem ser tomadas em qualquer tempo, mas terminam sempre nos mezes de abril, agosto e dezembro.

Aos funcionarios publicos retribuidos que autorisarem o desconto de 1\$ mensaes em seus vencimentos, cabe o direito de receber a folha official, de conformidade com o disposto no art. 26 do regulamento de 20 de julho de 1889.

Rio de Janeiro. — Imprensa Nacional. — 1890